



# DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quarta-feira 19 de maio de 1993

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 99

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	13
SECRETARIA DE OBRAS.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	16
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	18
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20
PROCURADORIA GERAL.....	21

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	25

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 447 DE 17 DE MAIO DE 1993  
Altera os valores de vencimentos dos cargos da Carreira Assistên-  
cia à Educação na Fundação Educa-  
cional do Distrito Federal, e dá  
outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDE-  
RAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Os valores dos vencimentos dos cargos inte-  
grantes da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educa-  
cional do Distrito Federal, criada pela Lei nº 083, de 29 de dezem-  
bro de 1989, passam a ser os constantes do Anexo a esta Lei.

**Parágrafo Único** - Os valores de que trata este arti-  
go serão reajustados nos mesmos índices e mesmas datas fixadas  
para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Funda-  
cional do Distrito Federal.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem  
a 1º de março de 1993.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### ANEXO

(Art. 1º da Lei Nº 447 ,de 17 de maio de 1993)

### CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	ESPECIAL	VI	14.706.305,56
		V	14.341.253,42
		IV	13.976.205,28
		III	13.611.155,14
		II	13.246.105,00
		I	12.801.054,87
	PRIMEIRA	VI	12.150.754,59
		V	11.705.904,45
		IV	11.420.054,31
		III	11.033.004,18
		II	10.690.754,04
		I	10.325.703,90
SEGUNDA	VI	9.395.603,62	
	V	9.230.553,49	
	IV	8.645.503,35	
	III	8.500.453,21	
	II	8.135.403,07	
	I	7.770.352,94	
TERCEIRA	VI	7.040.252,66	
	V	6.675.202,52	
	IV	6.310.152,38	
	III	5.945.102,25	
	II	5.800.052,11	
	I	5.215.001,97	
ESPECIAL	VI	11.662.415,19	
	V	11.372.922,61	
	IV	11.083.430,04	
	III	10.793.937,46	
	II	10.504.444,09	
	I	10.214.952,31	
PRIMEIRA	VI	9.635.967,16	
	V	9.346.474,59	
	IV	9.056.982,01	
	III	8.767.489,43	
	II	8.477.996,86	
	I	8.188.504,28	
SEGUNDA	VI	7.609.519,13	
	V	7.320.026,56	
	IV	7.030.533,98	
	III	6.741.041,40	
	II	6.451.548,83	
	I	6.162.056,25	
TERCEIRA	VI	5.583.071,10	
	V	5.293.578,53	
	IV	5.004.085,95	
	III	4.714.593,37	
	II	4.425.100,80	
	I	4.135.608,22	
ESPECIAL	VI	10.097.329,16	
	V	9.846.686,24	
	IV	9.596.043,32	
	III	9.345.400,39	
	II	9.094.757,47	
	I	8.844.114,55	
PRIMEIRA	VI	8.342.828,70	
	V	8.092.185,78	
	IV	7.841.542,86	
	III	7.590.899,94	
	II	7.340.257,01	
	I	7.089.614,09	
SEGUNDA	VI	6.580.328,25	
	V	6.337.685,32	
	IV	6.087.042,40	
	III	5.836.399,48	
	II	5.585.756,56	
	I	5.335.113,63	
TERCEIRA	VI	4.833.827,79	
	V	4.583.104,87	
	IV	4.332.541,94	
	III	4.001.899,02	
	II	3.831.256,10	
	I	3.580.613,18	
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	XXIV	7.217.017,49	
	XXIII	7.037.871,66	
	XXII	6.858.725,84	
	XXI	6.679.580,02	
	XX	6.500.434,19	
	XIX	6.321.288,37	
	XVIII	5.962.996,72	
	XVII	5.783.850,89	
	XVI	5.604.705,07	
	XV	5.425.559,25	

AGENTE DE EDUCAÇÃO	ÚNICA	XIV	5.246.413,42
		XIII	5.067.267,60
		XII	4.708.975,95
		XI	4.529.830,13
		X	4.350.684,30
		IX	4.171.538,48
		VIII	3.992.392,65
		VII	3.813.246,83
		VI	3.454.955,18
		V	3.275.809,36
		IV	3.096.663,53
		III	2.917.517,71
		II	2.738.371,88
		I	2.559.226,06
		XXIV	5.891.442,85
		XXIII	5.745.201,36
		XXII	5.598.959,87
		XXI	5.452.718,38
		XX	5.306.476,89
		XIX	5.160.235,40
		XVIII	4.867.752,42
		XVII	4.721.510,94
		XVI	4.575.269,45
		XV	4.429.027,96
		XIV	4.282.786,47
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	ÚNICA	XIII	4.136.544,98
		XII	3.844.062,00
		XI	3.697.820,51
		X	3.551.579,02
		IX	3.405.337,53
		VIII	3.259.096,04
		VII	3.112.854,55
		VI	2.820.371,58
		V	2.674.130,09
		IV	2.527.888,60
		III	2.381.647,11
		II	2.235.405,62
		I	2.089.164,13

**LEI Nº 448 DE 17 DE MAIO DE 1993**

Dispõe sobre a adoção de praças, jardins públicos e balões rodoviários, por entidades e empresas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — As praças, jardins públicos e balões rodoviários do Distrito Federal, poderão ser adotados por entidades e empresas que se responsabilizem pela ornamentação e manutenção das áreas adotadas.

§ 1º — As áreas já ornamentadas, quando da vigência desta lei, poderão ser adotadas, assumindo o adotante a responsabilidade pela continuidade da respectiva manutenção.

§ 2º — As entidades e empresas localizadas nas proximidades das áreas disponíveis, terão preferência para a adoção prevista no caput deste artigo.

§ 3º — Poderão ser formados grupos por entidades e empresas, para as adoções previstas nesta Lei.

Art. 2º — As entidades e empresas que vierem a adotar algum logradouro público poderão veicular publicidade nas respectivas áreas, desde que em placas padronizadas pelo Governo do Distrito Federal em relação ao formato, tamanho e dizeres e em locais previamente definidos.

Parágrafo Único — Fica proibida vinculação de publicidade política, de cigarros, bebidas alcoólicas e agrotóxicos.

Art. 3º — Nas praças que dispuserem de áreas suficientes, a critério do Governo do Distrito Federal, poderão ser instalados "play grounds", mantidos pelo adotante.

Art. 4º — Compete ao Governo do Distrito Federal, através de seus órgãos específicos:

I — Implementar as adoções das áreas, na forma desta Lei;

II — Fiscalizar a implantação e manutenção dos serviços pertinentes à adoção;

III — Fornecer especificações para a confecção das placas de publicidade;

IV — Orientar os trabalhos de arborização e ajardinamento.

Art. 5º — O Governo do Distrito Federal regulamentará esta Lei, dentro de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação.

Art. 6º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1993  
105º da República e 34º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**LEI Nº 449 DE 17 DE MAIO DE 1993**

Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir abono bimestral para pais e responsáveis de crianças em idade escolar.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — O Governo do Distrito Federal fica autorizado a instituir Abono de Ponto Bimestral, para pais e responsáveis de crianças em idade escolar.

§ 1º — O abono de ponto bimestral é concedido a pais e responsáveis, funcionários da Adminis-

tração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como do Poder Legislativo local, que participam de reuniões de pais e mestres.

§ 2º — O abono a que refere o "caput" deste artigo é concedido para o prazo em que se realizem as reuniões, mediante comprovação da entidade educacional, que expedirá a respectiva declaração comprobatória da frequência.

§ 3º — O pai ou responsável por crianças que freqüentem turnos diferentes só terá um turno abonado por bimestre.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1993  
105º da República e 34º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**LEI Nº 450 DE 17 DE MAIO DE 1993**

Autoriza a instituição de Programa de Alimentação Infantil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Alimentação Infantil — PAI destinado a atender a crianças, com idade até 7 anos, de famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo Único — O Programa de Alimentação Infantil — PAI assegurará, a cada criança beneficiária, 1 (um) litro de leite tipo C, por dia e 500 (quinhentos) gramas de amido de milho ou produto similar, por semana, além de outros alimentos que o Executivo entenda viável fornecer.

Art. 2º — A distribuição dos produtos que compõem o Programa será feita de forma descentralizada, mediante convênio entre o órgão governamental gestor do PAI e as instituições de assistência social, comunitária e religiosa que se credenciarem para tal.

Art. 3º — O Poder Executivo destinará ao Programa os recursos necessários à sua implementação e regulamentará sua execução, definindo, entre outras disposições, o órgão gestor do mesmo, de cujas atribuições constará a de credenciar as entidades participantes e com elas firmar convênios para cadastramento das famílias e seu atendimento.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ**  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 20.000,00**  
**ASSINATURAS: Cr\$ 700.000,00**  
**PORTE ECT: Cr\$ 715.000,**

Parágrafo Único — Cada entidade conveniada poderá atender até um máximo de 100 (cem) famílias.

Art. 4º — É facultado ao Poder Executivo estender o Programa aos Municípios que integram o Entorno do Distrito Federal, mediante convênios firmados com os Governos dos respectivos Estados, desde que ressarcidos os custos correspondentes.

Art. 5º — O Poder Executivo poderá, ainda, articular-se com o Governo Federal e organismos nacionais e internacionais, com vistas à obtenção de apoio técnico e financeiro à realização dos objetivos do Programa.

Art. 6º — O regulamento a ser expedido pelo Executivo deverá prever as sanções a serem aplicadas por eventuais desvios do Programa.

Art. 7º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1993  
105º da República e 34º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar PAULO CÉSAR TIMPONI do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Gerente de Projetos da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, SIÊNIA VAZ DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de COORDENADOR II da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar FÁTIMA MARIA TEIXEIRA CARMO E SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de ASSISTENTE I da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JUREMA CARDOSO BENTES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ NORBERTO FIÚZA do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo NEURA PHANEBECKER GOULART, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Farmacêutica), Matrícula 129.015-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Material de Enfermagem da Farmácia Central da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07 de maio de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar WALMÚCIO ANTUNES LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula 117.958-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde N° 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ALBANISA MATOS DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula 115.980-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde N° 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LOURIVALTO MACHADO NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar WALCIRLEY COSSETI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar DALMIA MIRANDA GRIJO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 103.055-09, do Cargo em Comissão de Encarregado de Mecanografia da Gráfica Central da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria em 10.05.93.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HENRIQUE CARLOS DUTRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01,

de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Reclusão Provisória-CERE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM, matrícula 131.158-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFA-09 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo em vista ter sido aprovado em concurso público para o Quadro Permanente, a partir de 17.05.93

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ LOPES GOMES FILHO, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula n° 118.643-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde n° 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA MARTA LOPES MACEDO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula 129-437-07, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde n° 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO DE LIMA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes do Laboratório Regional da Ceilândia da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ RONALDO VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Urologia), matrícula 110.338-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Urologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA REIS DA COSTA SANTOS XAVIER, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeiro), matrícula 113.763-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO DE DEUS DE OLIVEIRA MELLO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Generalista), matrícula 128.164-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE LOURDES SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), matrícula 125.903-02, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Enfermagem do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GILMAR DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Reclusão Provisória-CERE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 33.017-5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe da Secretaria de Apoio, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO CÉSAR TIMPONI para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SIÊNIA VAZ DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de ASSISTENTE I da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo),

Matrícula 133.019-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 17.05.93.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Clínica Médica), Matrícula 114.897-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear JOSÉ NORBERTO FIÚZA para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Gerente de Projetos da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto de 10 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de maio de 1993, que nomeou LUCAS CARDOSO VERAS NETO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Cirurgia Pediátrica), Matrícula 110.016-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver saído com erro no original)

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico-Urologia), Matrícula 118.413-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Urologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido MÁRCIA MARIA LEOBONS MOSSURUNGA, Matrícula 131.669-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto de 19 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 20 de abril de 1993, que exonerou EWARD SIQUEIRA BONASSER, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula 116.640-09, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais Manutenção e Transportes do Laboratório Regional de Ceilândia da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver saído com erro no original)

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo MARIA DE LOURDES SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula 125.903-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido MARIA APARECIDA COUTO BACELAR, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula 115.990-09, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Enfermagem do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Qua-

dro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CASA MILITAR**

**PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar concedida ao Soldado PM ALEXANDRE MAGNUS GUERRA DA MATA COUTO — mat. 37.003/7.

**ALCIR DA SILVA FAULHABER —  
Cel QOPM**

**PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, à servidora MARIA CÉLIA ALVES DOS SANTOS, mat. 40.312/1, Agente de Educação/Serviços de Cozinha 05W, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, que ficará lotada na Assessoria de Suprimento e Manutenção da Casa Militar.

**ALCIR DA SILVA FAULHABER —  
Cel QOPM**

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, aos servidores lotados na Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON da Secretaria de Governo do Distrito Federal, abaixo relacionados:

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO DE ORIGEM
Edward Pereira Diniz	Assistente	GDF
Geraldo Pereira de Santana	Assistente	GDF
José Edmilson Cardoso	Assistente	FSS/DF
Janilton Austria da Silva Lima	Auxiliar	GDF
Walter da Silva	Auxiliar	FSS/DF

BENJAMIM SECISMUNDO DE JESUS RORIZ

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SANTA MARIA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE  
1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da atribuição que lhe confere o § Único, do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

**RESOLVE:**

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE aos servidores ANTONIO ARRAES

JARDIM, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula n° 38.270-1 e PAULA ASSIS REPUBLICANO SILVA, Gerente de Planejamento, matrícula n° 37.008-8, lotados na Administração Regional de Santa Maria, com efeito financeiro a partir da publicação desta. Caberá aos servidores interessados observarem os dispostos nos parágrafos 1° e 2° do artigo 5°, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo n° 11, inciso II, do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO AFONSO TEIXEIRA, Assessor da Administração Regional de Santa Maria, matrícula n° 38.185-3, para Executor e Supervisor do CONVÊNIO n° 001/92, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB — objetivando atender à execução de despesas de custeio para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, na Região Administrativa de Santa Maria, com vigência até 31 de dezembro de 1993, compreendendo os seguintes itens: 2.1 — Consumo de Energia Elétrica; 2.2 — Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos e, 2.3 — Substituição de Postes Albaroados. Ao Executor caberá a observância do Parágrafo 3° e seguintes do artigo 11, do Anexo ao Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992.

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 12.05.93, página 06).

**TAGUATINGA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ LOPES NEVES, matr. 11.824-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALTAMIRO CARVALHO MOURA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, cód. DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, por motivo de Férias no período de 11 a 30.06.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

**SOBRADINHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1993**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor JEZIEL BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula n° 32.832-4, Chefe do Serviço de Administração da Feira Modelo, pelos relevantes serviços prestados à Cidade Satélite de Sobradinho, no exercício da função, demonstrando zelo, competência, lealdade e profissionalismo.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata, ELENA SALDANHA DA GAMA WATSON, para o cargo Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de fevereiro de 1993, publicada no DODF n° 030 de 10 de fevereiro de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1993**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4°, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo n° 000113.000670/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, REINALDO NEVES PEREIRA, matrícula n° 93.829-7, do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal — DER, a partir de 16 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, SÉDIO JOSÉ FERREIRA, e GILSON DOS SANTOS SOUZA, para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF n° 032 de 12 de fevereiro de 1993, por não terem tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos, FABIOLA HEIDRICH OLIVEIRA DANTAS, MARTA RUFFONI GUEDES, PAULA ASSIS REPUBLICANO SILVA, para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Especialidade II, (SEMATEC), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF n° 032, de 12 de fevereiro de 1993, por não terem tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**DISPENSA DE PONTO**

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao IV CONGRESSO MUNDIAL DE ENDOMETRIOSE, no período de 26 a 28 de maio de 1994, na cidade de Salvador-BA.

Brasília, 14 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 121 DE 18 DE MAIO DE 1993.  
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005119/93.

### RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA Nº. 121/93-SEFP, de 18 de maio de 1993					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FTE/DET:	V A L O R	
		DESPESA:		DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000.000
16.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000.000
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.13:030		10.000.000	10.000.000
00125/ 1				TOTAL	10.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA Nº. 121/93-SEFP, de 18 de maio de 1993					
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FTE/DET:	V A L O R	
		DESPESA:		DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000.000
16.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000.000
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.11:030		10.000.000	10.000.000
00125/ 2				TOTAL	10.000.000

### PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

### RESOLVE:

I - Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante os meses de maio e junho do corrente exercício, não excedentes a 2 (duas) horas diárias e respeitado o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, pela servidora ELZA MARIA DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.004-8, consoante Processo nº 040.003.396/93.

II - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos serviços, objeto da presente portaria.

EVERARDO MACIEL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

#### INSTRUÇÃO Nº 444 DE 14 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Revogar a Instrução nº 384, de 20 de novembro de 1991, referente à aquisição de material, equipamentos e prestação de serviço.

MARCO ANTONIO DE MORAES

### INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.005488/93-FEDF,

### RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— Raimundo P. de Souza, mat. 42.759-4, junho/24, julho/22 e agosto/20.

— Vanderlei C. Vieira, mat. 68.398-1, junho/24, julho/22 e agosto/20.

— Regis A. Silva, mat. 67.130-4, junho/18, julho/24 e agosto/24.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

### INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016566/92-FEDF,

### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI PINTO DE MORAIS CÂMARA, matrícula nº 90.019-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

### INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002975/93-FEDF,

### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALEXANDRINA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 92.464-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016320/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO SANCHES, matrícula nº 93.092-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003131/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NANCY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 93.943-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005191/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR EVERALDO EUCLIDES SANTOS, matrícula nº 94.882-9, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados/Condutor de Veículos Automotores, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, IN FINE, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013358/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA QUEIROZ DA CRUZ, matrícula nº 89.224-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.005487/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— PERÍODO DE 01.06.93 a 30.06.93 — 40 HORAS EXTRAS  
 JOSÉ MARIA DE LIMA, matrícula nº 75.163-4; ANTÔNIO FERNANDO BEZERRA, matrícula nº 75.161-8 e CLÓVIS INÁCIO COSMO, matrícula nº 69.171-2.

— PERÍODO DE 01.06.93 a 30.06.93 — 20 HORAS EXTRAS  
 FRANCISCO SOARES MATOS, matrícula nº 42.867-1.

— PERÍODO DE 01.07.93 a 30.07.93 — 44 HORAS EXTRAS  
 JONAS DE SOUZA PALMEIRA, matrícula nº 78.681-0.

— PERÍODO DE 01.07.93 a 30.07.93 — 28 HORAS EXTRAS  
 FRANCISCO SOARES DE MATOS, matrícula nº 42.867-1.

— PERÍODO DE 01.06.93 a 29.08.93 — 44 HORAS EXTRAS  
 ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 62.678-3, mês de junho e JOSÉ PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 95.509-3, meses de julho e de agosto.

— PERÍODO DE 01.07.93 a 28.09.93 — 28 HORAS EXTRAS  
 VALDECI JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 69.338-3, mês de julho. GERUZIO GONZAGA MOTA, matrícula nº 47.975-6, 26 horas extras no mês de julho e VALDECI JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 69.338-3, meses de agosto e de setembro. ATELVINO O. DA SILVA, matrícula nº 41.328-3, 20 horas extras nos meses de agosto e de setembro. GERUZIO GONZAGA MO-

TA, matrícula nº 47.975-6, 12 horas extras nos meses de agosto e de setembro.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.005485/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89. — Paulo G. de Almeida. Matrícula nº 40.183-8, Junho/24, Julho/24, Agosto/24, e Setembro/16. — Ivan Antônio da Silva. Matrícula nº 40.364-1, Junho/24, Julho/24, Agosto/24, e Setembro/16. — José Carlos A. da Silva. Matrícula nº 67.176-2, Junho/24, Julho/24, Agosto/24, e Setembro/16.  
 2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhados à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº 004.0091/81; Interessado: Maria Lenir da Silva Guimarães; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 004.0091/81, instaurado em nome de MARIA LENIR DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 79.756-1, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

PROCESSO Nº: 011.224/82. INTERESSADO: CARMEM LÚCIA LUFT FARIAS. ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO

Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar nº 011.224/82, instaurado em nome de Carmem Lúcia Luft Farias, matrícula nº 72.903-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

Aélito Silva Ramos, mat. 47.309-X, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, Processo nº 00082.005907/93, Data da Instrução: 14.05.93, a partir de: 04.05.93.

Maria Helena dos Santos Oliveira, mat. 47.787-7, Cargo Efetivo: Professor: MG1V, Processo n° 00082.005846/93, Data da Instrução: 14.05.93, a partir de 05.05.93.

Maria Helena Girade Correa, mat. 47.480-0, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo n° 0082.005834/93, Data da Instrução: 14.05.93, a partir de: 03.05.93.

Ruth Barbosa, mat. 45.556-3, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Processo n° 00082.005801/93, Data da Instrução: 14.05.93.

Marly Melo Pereira, mat. 43.817-0, Cargo em Comissão: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo n° 00082.005811/93, Data da Instrução: 14.05.93, a partir de 03.05.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2°, da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

#### RESOLVE:

Retificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: Francisco da Costa Fernandes; matrícula n° 76.983-5, Processo n° 082-002214/91; a partir de 07.08.92: 5/5 da Gratificação de Gabinete/Especialista-PR.

NOME: Amélia Mendes Rabelo; Matrícula n° 59.104-1; Processo n° 082-000909/92; a partir de 05.05.92: 1/5 da diferença entre o vencimento do FAS e o vencimento do cargo efetivo; a partir de 05.05.93: 1/5 do DF-11.

NOME: César Augusto Santos Barbieri; Matrícula n° 79.812-6; Processo n° 082-009294/91; a partir de 01.05.91: 1/5 da representação mensal do DAS 101.1 e 1/5 da representação mensal do DAS 102.1; a partir de 26.10.91: 1/5 da representação do DF-11; a partir de 25.10.92: 1/5 da representação mensal do DF-11.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES  
VILLABOIM

### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2°, da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra n, com fulcro na Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

#### RESOLVE:

Conceder Incorporação de Adicionais aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1 — A partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL — FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);

2 — A partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: Maria do Socorro M. Oliveira, Matrícula: 51.704-6, Processo: 0082.000939/92-FEDF. De acordo com a distribuição abaixo: — A partir de 18.04.93 1/5 da representação mensal do DF-02.

Nome: Maria Helena Silveira Ribeiro, Matrícula: 62.728-3, Processo: 0082.001887/92-FEDF. De acordo com a distribuição abaixo: — A partir de 05.04.93 1/5 da representação mensal do DF-08.

Nome: Consuelo Ferreira da T. Feitoza, Matrícula: 85.778-5, Processo: 0082.001623/92-FEDF. De acordo com a distribuição abaixo: — A partir de 01.05.91 2/5 da representação mensal do DF-06.

Nome: Expedita da Costa E. S. Viana, Matrícula: 90.401-5, Processo: 0082.001133/92-FEDF. De acordo com a distribuição abaixo: — A partir de 16.06.92 1/5 da representação mensal do DF-08.

Nome: Auricelia Maria Ferreira, Matrícula: 93.668-5, Processo: 0082.005876/92-FEDF. De acordo com a distribuição abaixo: — A partir de 19.12.92 1/5 da representação mensal do DF-06.

Nome: Noemea Crisostomo Pereira, Matrícula: 94.962-0, Processo: 0082.013742/92-FEDF. De acordo com a distribuição abaixo: — A partir de 12.11.92 1/5 da representação mensal do DF-09.

Nome: Carlos José Mendes de Araújo, Matrícula: 96.437-9, Processo: 0082.010650/90-FEDF. De acordo com a distribuição abaixo: — A partir de 06.05.93 1/5 da representação mensal do DF-09.

Nome: Celso Grisi, Matrícula: 96.504-9, Processo: 0082.001319/91-FEDF. De acordo com a distribuição abaixo: — A partir de 27.01.93 1/5 da representação mensal do DF-07.

Nome: Mário Alves dos Anjos, Matrícula: 97.089-1, Processo: 0082.004650/93-FEDF. De acordo com a distribuição abaixo: — A partir de

20.02.93 1/5 da representação mensal do DF-06.

Nome: Sebastião Schubert Rodrigues, Matrícula: 98.150-8, Processo: 0082.002591/92-FEDF. De acordo com a distribuição abaixo: — A partir de 11.11.92 1/5 da representação mensal do DF-09.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES  
VILLABOIM

Processo n° 0082.006636/93; Interessado: MARILIA MOTHCI ADLER; Assunto: Licença por Motivo de Afastamento do Conjuge

Autorizo a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, na forma do artigo 84, da Lei n° 8.112/90, a partir de 01.07.93, relativamente a MARILIA MOTHCI ADLER, matrícula n° 52.362-3, devendo a servidora supracitada comprovar, anualmente, a permanência da situação que motivou a transferência do seu respectivo cônjuge, através de documentação pertinente, a ser anexada aos autos, sob pena de cessarem os efeitos da concessão em epígrafe.

Processo n° 0082.004500/93; Interessado: WALTER DE OLIVEIRA; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao professor WALTER DE OLIVEIRA, matrícula n° 64.483-8, pelo período de 01.06.93 a 31.05.95, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112/90.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES  
VILLABOIM

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

### DIVISÃO DE PESSOAL

### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1993

ADIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19.02.93, TORNA SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 07.05.93, que AUTORIZOU a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora MARIA DO SOCORRO CARVALHO GOMES, matrícula n° 82.137-3, Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

MARILENE BORGES LEONE

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Instrução n° 410, de 15 de julho de 1992, a concessão da reversão de carga horária especial a:

Matrícula: 41553-7. Nome: Marcia Sande Pinheiro. Cargo Anterior: MG1Q. Cargo Atual: MG1V. Data da Reversão: 05/04/93.

Matrícula: 41652-5. Nome: Maria Leoneide R. de Almeida. Cargo Anterior: MG3Q. Cargo Atual: MG3V. Data da Reversão: 08/03/93.

Matrícula: 42073-5. Nome: Diana Goreti B. da Silva. Cargo Anterior: MG1Q. Cargo Atual: MG1V. Data da Reversão: 29/03/93.

Matrícula: 42963-5. Nome: Nelson Cabral. Cargo Anterior: MG3Q. Cargo Atual: MG3V. Data da Reversão: 01/04/93.

Matrícula: 44691-2. Nome: Leni Ramos Silva. Cargo Anterior: MG1Q. Cargo Atual: MG1V. Data da Reversão: 01/04/93.

Matrícula: 44751-X. Nome: Ana Cristina Amoras de Moraes. Cargo Anterior: MG3Q. Cargo Atual: MG3V. Data da Reversão: 08/03/93.

Matrícula: 45269-6. Nome: Jussara Carvalho Ferreira. Cargo Anterior: MG1Q. Cargo Atual: MG1V. Data da Reversão: 01/04/93.

Matrícula: 64312-2. Nome: José Brito Maciel. Cargo Anterior: MG2Q. Cargo Atual: MG2V. Data da Reversão: 22/03/93.

Matrícula: 65547-3. Nome: Auricelia Almeida Barros. Cargo Anterior: MG1Q. Cargo Atual: MG1V. Data da Reversão: 01/04/93.

Matrícula: 66108-2. Nome: Siland Meiry Franca Dib. Cargo Anterior: MG3Q. Cargo atual: MG3V. Data da Reversão: 29/03/93.

Matrícula: 67881-3. Nome: Marta de Souza Borges. Cargo Anterior: MG3Q. Cargo Atual: MG3V. Data da Reversão: 01/04/93.

Matrícula: 99528-2. Nome: Cirlene Magalhães Almeida. Cargo Anterior: MG3Q. Cargo Atual: MG3V. Data da Reversão: 15/03/93.

MARILENE BORGES LEONE

#### DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/93 DE 12 DE ABRIL DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com os artigos 127, inciso I, 129 e 117, incisos I e II, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 082.009979/92-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula nº 69.749-4, Agente de Educação TP-609.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º — Criar, no âmbito do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde, a equipe distrital de controle das infecções hospitalares.  
Art. 2º — Determinar que os Hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF) encaminhem, no prazo de 60

(sessenta) dias, à equipe distrital de controle das infecções hospitalares, as seguintes informações relativas às medidas implementadas para assegurar a observância ao que preceitua a Portaria nº 930, de 27 de agosto de 1992, do Ministério da Saúde:

a) ato normativo de criação dos Serviço e Comissão de Controle das Infecções Hospitalares no estabelecimento;  
b) nomes e inscrições nos respectivos Conselhos Regionais dos integrantes dos Serviço e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH e CCIH).

Art. 3º — Determinar ao Departamento de Saúde Pública que, em articulação com a Divisão de Administração Geral, promova a indicação de, no mínimo, um médico e uma enfermeira, ambos com treinamento e reconhecida experiência no controle da infecção hospitalar, além de um Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), para integrarem a equipe distrital de controle de infecção hospitalar.

Art. 4º — A equipe distrital de controle da infecção hospitalar poderá constituir Grupo de assessoramento, composto de profissionais de nível superior, recrutados entre os de reconhecida experiência no controle das infecções hospitalares, em exercício no SUS/DF.

Parágrafo Único — O Secretário de Saúde designará, em ato próprio, os profissionais que desempenharão as funções de assessores integrantes do grupo.

Art. 5º — Os atuais componentes da Comissão criada através da Portaria nº 5/88-SES, de 15 de junho de 1988, após expressa manifestação de interesse, passarão a exercer as funções correspondentes às de Assessor, integrando o Grupo a que se refere o artigo anterior, ficando extinta a referida Comissão.

Art. 6º — Atribuir à equipe distrital de controle de infecção hospitalar as seguintes competências:

- 1) elaborar, implementar, manter, avaliar e atualizar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF);
- 2) assessorar o Secretário de Saúde do Distrito Federal nas questões relativas ao controle das infecções hospitalares;
- 3) supervisionar e prestar assessoria técnica aos Serviços de Controle de Infecções Hospitalares dos Hospitais do SUS/DF;
- 4) implantar e manter sistema de vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, no SUS/DF, elaborando e encaminhando regularmente relatórios sobre os indicadores epidemiológicos das infecções hospitalares ao Secretário de Saúde, aos integrantes do Sistema e a outros interessados;
- 5) realizar, em conjunto ou através dos Serviços de Controle de Infecções Hospitalares dos Hospitais do SUS/DF, investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicada, assim como implantar medidas imediatas de controle;
- 6) propor, elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-administrativas de caráter geral, visando à prevenção, ao controle e tratamento das infecções hospitalares;
- 7) elaborar diretrizes e estimular a implementação de programa de uso racional de antimicrobianos nos hospitais do SUS/DF, através dos respectivos Serviços de Controle de Infecções Hospitalares, em conjunto com o corpo clínico;
- 8) coordenar o programa de treinamento em CIH dos profissionais de saúde em exercício nos hospitais do SUS/DF, em articulação com os Centros de Treinamento do Ministério da Saúde;
- 9) elaborar e manter atualizado cadastro dos profissionais treinados no controle da IH no SUS/DF;

10) reunir semestralmente os Chefes dos Serviços de Controle de Infecções Hospitalares no SUS/DF;

11) cooperar com a ação fiscalizadora do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde, bem como fornecer prontamente as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades sanitárias competentes;

12) notificar ao Departamento de Fiscalização os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecção associada à utilização de insumos e produtos industrializados.

Art. 7º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE 07 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.042410/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RIGEL SENNA JERONYMO, matrícula nº 100137-0, no Cargo de Assistente Superior de saúde — Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

#### INSTRUÇÃO DE 07 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.002411/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARLETE INÊS DE FREITAS MUNDIM, matrícula nº 113502-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030140/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ODETE GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 102258-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030093/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 101651-2, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Agente de Portaria, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.036756/92,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GALDINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 100184-1, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serviços Diversos Copa, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTI-

TUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 88 em 05.05.93).

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

## RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

## HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Vanda Maria Borges Figueredo, Matrícula: 125.138-4, Processo: 061.039258/93, Quinquênio: 1) 20.03.85 a 01.05.90.

Nome: Maria Aglaie Bandeira da Costa, Matrícula: 125.761-7, Processo: 061.039197/93, Quinquênio: 1) 23.08.85 a 22.08.90.

Nome: Florência Viana Lopes de Souza, Matrícula: 127.295-1, Processo: 061.039252/93, Quinquênio: 1) 28.04.87 a 06.05.92.

Nome: Rubson Freitas Fonseca, Matrícula: 127.219-5, Processo: 061.039209/93, Quinquênio: 1) 24.04.87 a 09.05.92.

Nome: Haydee de Souza Ferreira, Matrícula: 101.208-8, Processo: 061.039949/90, Quinquênio: 5) 11.01.88 a 10.01.93.

## HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE — CSB-09

Nome: Salvino Pereira Gomes, Matrícula: 119.021-1, Processo: 061.039098/92, Quinquênio: 2) 01.04.87 a 10.04.92.

Nome: Maria de Fátima Ferreira Moreira, Matrícula: 116.165-2, Processo: 061.039126/91, Quinquênios: 1) 28.01.81 a 11.02.86; 2) 12.02.86 a 18.02.91. Tornando s/feito a publicação do DODF de 24.04.91.

Nome: Marina Batista Vargas, Matrícula: 110.676-7, Processo: 061.039597/90, Quinquênios: 1) 30.09.76 a 10.11.81; 2) 11.11.81 a 14.11.86; 3) 15.11.86 a 29.11.91. Tornando s/feito a publicação do DODF de 09.07.91.

Nome: Francimar Caland Paiva, Matrícula: 114.941-5, Processo: 061.039711/90, Quinquênios: 1) 13.06.80 a 14.06.85; 2) 15.06.85 a 29.06.90. Tornando s/feito a publicação do DODF de 09.07.91.

Nome: Maria da Conceição Borges Maciel, Matrícula: 115.015-4, Processo: 061.039683/90, Quinquênios: 1) 27.06.80 a 24.08.85; 2) 25.08.85 a 18.10.90. Tornando s/feito a publicação do DODF de 26.12.91.

Nome: Eduardo Carvalho Lopes, Matrícula: 115.695-1, Processo: 061.039118/91, Quinquênios: 1) 24.11.80 a 25.11.85; 2) 26.11.85 a 27.11.90. Tornando s/feito a publicação do DODF de 17.04.91.

Nome: Eldiran Maria Alves de Miranda, Matrícula: 116.031-1, Processo: 061.039152/91, Quinquênios: 1) 05.12.80 a 05.01.86; 2) 06.01.86 a 27.01.91. Tornando s/feito a publicação do DODF de 17.04.91.

## HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE — CSB-11

Nome: Silvani Maria de Souza, Matrícula: 127.352-3, Processo: 061.039175/93, Quinquênio: 1) 22.05.87 a 24.04.92.

Nome: Silvia Maria Freitas de Sousa, Matrícula: 118.661-2, Processo: 061.039167/93, Quinquênios: 1) 26.01.82 a 01.03.87; 2) 02.03.87 a 06.03.92.

Nome: Sonia Gomes de Albuquerque, Matrícula: 121.322-9, Processo: 061.039176/93, Quinquênio: 1) 19.07.83 a 24.12.88.

Nome: Wânia Rodrigues Teles, Matrícula: 122.336-4, Processo: 061.039772/92, Quinquênio: 1) 16.01.84 a 01.04.89.

Nome: Rosangela Alves e Silva, Matrícula: 123.199-5, Processo: 061.039848/92, Quinquênio: 1) 03.09.84 a 19.11.89.

Nome: Vera Lucia de Azevedo Penha, Matrícula: 124.722-1, Processo: 061.039376/92, Quinquênio: 1) 11.03.85 a 18.04.90.

Nome: Sidney Almeida, Matrícula: 103.178-3, Processo: 061.039159/93, Quinquênios: 1) 08.11.68 a 08.11.73; 2) 09.11.73 a 09.11.78; 3) 10.11.78 a 11.11.83; 4) 12.11.83 a 17.12.88.

Nome: Teresa Cristina de Sousa Silva, Matrícula: 122.539-1, Processo: 061.039770/92, Quinquênio: 1) 26.03.84 a 26.05.89.

Nome: Maria Cícera Cordeiro Manso, Matrícula: 123.948-1, Processo: 061.039166/93, Quinquênio: 1) 11.01.85 a 11.03.90.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## CONSELHO FISCAL

Ata da 526ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva, Julimar da Matta Camargo e, ainda, a Senhora Edivânia Maria Lima Araújo Costa, Diretora da Divisão de Patrimônio/DRM. Assumindo a direção da mesa, dá o Senhor Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia o Senhor Presidente cedeu a palavra a Se-

nhora Edivânia Maria Lima Araújo Costa, explicou aos Conselheiros sobre o Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da Rede Hospitalar. O Senhor Presidente, voltando a fazer uso da palavra agradeceu a presença da Senhora Diretora e a mesma retirou-se da reunião. Em seguida passa o Senhor Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I — PROCESSO N° 061.002408/93 — INTERESSADO: Divisão de Patrimônio/DRM — ASSUNTO: Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da Rede Hospitalar ref. ao exercício de 1992. De acordo com o Parecer n° 011/93, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; — Foram recebidos por este Conselho Fiscal, 13 (treze) volumes de Bens Móveis e 01 (um) Imóvel do Inventário Físico de Bens em uso, correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1992, de toda Rede Hospitalar do Distrito Federal, conforme determinação do artigo 140 da Resolução 38 de 30/10/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. — O citado relatório consta de 4.561 (quatro mil e quinhentos e sessenta e uma) folhas, totalizando 92.142 (noventa e dois mil cento e quarenta e dois) itens, correspondendo a importância global de Cr\$ 2.808.119.668,09 (dois bilhões oitocentos e oito milhões, cento e dezenove mil seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e nove centavos). — Fica evidenciado através dos volumes e dos relatórios, o cumprimento das normas emanadas pelos órgãos fiscalizadores, como também, o zelo e o interesse desincumbidos pela equipe da Divisão de Patrimônio que artezanalmente elaborou cada página do Inventário. — Para minimizar custos e mão de obra e maximizar a prestação de informações, o melhor acompanhamento do trabalho da Divisão de Patrimônio/DRM e o controle total dos Bens pertencentes à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sugerimos, seja o serviço informatizado dentro do mais curto espaço de tempo. RESOLVE: 1 — Com fulcro no relatório, e por analogia, o Conselho Fiscal levando em conta a responsabilidade de cada unidade responsável pelo trabalho que nos foi encaminhado, optamos pela aprovação do referido Inventário. 2 — Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Deliberativo para conhecimento e demais providências cabíveis. ITEM II — PROCESSO N° 061.008923/91 — INTERESSADO: DRM/FHDF — ASSUNTO: Baixa patrimonial de uma mesa de datilografia. De acordo com o Parecer n° 012/93, o Conselho Fiscal, RESOLVE: 1 — Concorde com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, folhas 164, 165, 166, 167, 168 e 169. 2 — Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. ITEM III — PROCESSO N° 061.034506/92 — INTERESSADO: D.R.E.F.M/HRG — ASSUNTO: Ocorrimento com o veículo de propriedade da FHDF. De acordo com o Parecer n° 013/93, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; — Considerando o prejuízo causado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal; — Considerando ainda, que o causador do acidente, evadiu-se do local; RESOLVE: 1 — Concorde com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, folhas 100, 101, 102 e 103, imputar o prejuízo ao Sr. Frontino Cardoso Lopes proprietário do Opala AO 2015-MS. 2 — Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conhecimento e tomar as demais providências que julgar correto. Esgotada a pauta às onze horas e trinta minutos, dá o Sr. Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme,

aprovada por todos os presentes, sendo por mim Maria Euda de Oliveira Rodrigues, secretária substituta deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (presidente), Francisco Inácio Paiva, Julimar da Matta Camargo.

**Ata da 989ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às quatorze horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da mesa, dá o Senhor Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Senhor Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I — PROCESSO N° 061.001417/93 — INTERESSADO: DREF/FHDF — ASSUNTO: Balanço Geral do Exercício de 1992. De acordo com o Parecer n° 014/93, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; 1 — Com fulcro, e por analogia, o presente relatório de prestação de contas, apresenta-se de conformidade com a legislação vigente, nada constando de situação irregular ou débito perante os cofres da Entidade. II — Com relação ao atendimento da solicitação para cumprimento da determinação do artigo 146, itens: II, VII, IX, X, XI, XII da Resolução n° 38 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e considerando que as peças constantes destes itens, não estão anexadas aos autos, foi contactado o Diretor da Divisão de Contabilidade/DREF, Dr. Marcos Gomes da Silva que nos passou a informação de que a documentação complementar será juntada aos autos, após a apreciação do Conselho Deliberativo, que encaminhará ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal; Carlos Correia de Menezes Sant'Anna para as demais providências. E assim sendo este Conselho RESOLVE: 1 — Aprovar o presente relatório; 2 — Encaminhar os autos ao Senhor Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Esgotada a pauta às dezesseis horas, dá o Senhor Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo por mim Maria Euda de Oliveira Rodrigues, secretária substituta deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (presidente), Francisco Inácio Paiva, Julimar da Matta Camargo.

**Ata da 990ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva, Julimar da Matta Camargo e, ainda, o Doutor Ivaldo Carvalho Gonçalves Lemos, médico perito da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho/DHR/FHDF, solicitado a sua presença de

acordo com artigo 11 item VIII do Regimento do Conselho Fiscal, Resolução 06/87-CD/FHDF. Assumindo a direção da mesa, dá o Senhor Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia o Senhor presidente cedeu a palavra ao Doutor Valdo Carvalho Gonçalves Lemos, que prestou esclarecimento técnico através de parecer, no Processo n° 061.001916/92, referente a servidora Mary Ursula Penha Pontes de Oliveira. O Senhor Presidente, voltando a fazer uso da palavra agradeceu a presença do doutor e o mesmo retirou-se da reunião. Em seguida passa o Senhor Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I — BALANCETE E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 1993. De acordo com o Parecer n° 003/93, o Conselho Fiscal, RESOLVE: Opinar pela aprovação do Balancete Orçamentário Financeiro e Patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, correspondente ao mês de janeiro de 1993, baseado no Parecer n° 002/93, da Auditoria desta Entidade. ITEM II — BALANCETE E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1993. De acordo com o Parecer n° 004/93, o Conselho Fiscal, RESOLVE: Opinar pela aprovação do Balancete Orçamentário Financeiro e Patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, correspondente ao mês de fevereiro de 1993, baseado no Parecer n° 003/93, da Auditoria desta Entidade. ITEM III — PROCESSO N° 061.001916/92 — INTERESSADO: GAB/SES — ASSUNTO: Tomada de Contas Especial. De acordo com o Parecer n° 015/93, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; — Considerando que o quadro social da servidora Mary Ursula Penha Pontes de Oliveira é grave e que compromete seu comportamento, fls. 100; — Considerando que na avaliação médico psiquiátrica a que foi submetida a servidora em questão, continua INCAPAZ PARA O TRABALHO e não há perspectiva de retorno, folhas 100 verso; — Considerando ainda, conforme parecer médico perito da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Doutor Ivaldo Carvalho Gonçalves Lemos, "a doença da referida servidora teve início na sua infância com desequilíbrio e períodos de desagregação à partir de 1987", folhas 105; Este Conselho RESOLVE: 1 — Solicitar a suspensão do desconto de seu salário, que vinha ocorrendo, (folhas 97 e verso) e que os prejuízos sejam imputados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal. 2 — Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. ITEM IV — PROCESSO N° 061.006404/92 — INTERESSADO: DRM/DP — ASSUNTO: Alienação de bens inservíveis. De acordo com o Parecer n° 016/93, o Conselho Fiscal, RESOLVE: 1 — Considerando que as providências sugeridas foram tomadas; Concordamos com a baixa patrimonial dos bens constantes do Processo em pauta; 2 — Encaminhar os autos ao Presidente do Conselho Deliberativo para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. Esgotada a pauta às doze horas e quinze minutos dá o Sr. Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo por mim Maria Euda de Oliveira Rodrigues, secretária substituta deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva, Julimar da Matta Camargo.



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE  
1993.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

**RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: Edézio Vital da Fonseca, matrícula nº 06749-0, dependente: Guilherme Silva da Fonseca.

JOSÉ RENATO RIELLA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL  
DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ADEMIR BONIFÁCIO DA ROCHA, matrícula nº 06010-0, para substituir a titular da Seção de Acompanhamento Orçamentário — SAO, no período de 03.05.93 a 02.06.93, por motivo de Licença Médica.

JOSÉ RENATO RIELLA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE  
1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

**RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: Ana Lurdes Soares, Matrícula: 03172-0, Dependente: Raissa Soares Ferreira; Nome: Francisca do Nascimento Souza Hott, Matrícula: 06212-X, Dependentes: Janini Isabelle Souza Hott e Caik Carlos Sousa Hott.

JOSÉ RENATO RIELLA

**CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
PERPETUIDADE**

Quadra 617, Jazigo 066, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Toaldo Machado Alves. Requerente: Sonia Pereira Alves.

Quadra 604, Jazigo 307, Setor "D". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Cassimira Ma-

ria de Souza. Requerente: Maria Barbosa Sousa.

Quadra 612, Jazigo 048, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: José Maria de Oliveira. Requerente: Francisca Maria de Oliveira.

Quadra 509, Jazigo 03, Setor "BI". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: José Nelson O. Galisa de Sá. Requerente: Luzia Oliveira G. de Sá.

Quadra 418, Jazigo 302, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: José Casagrande. Requerente: Odete Trento Casagrande.

Quadra 418, Jazigo 46, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Eugênio de Jesus. Requerente: Osvaldina Rosa Martinele.

Quadra 41, Jazigo 78, Setor "A". Cemitério de Planaltina/DF. Ocupante: Nicea Maria de Freitas. Requerente: Emília de Assis da Conceição.

Quadra 06, Jazigo 2495, Setor "A". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Losina Mendes da Rocha. Requerente: Maria Izaura de Deus.

Quadra 23, Jazigo 678. Cemitério do Gama/DF. Ocupante: Cícero Joaquim de Lima. Requerente: Joana L. de Lima.

Quadra 620, Jazigo 71, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Raimundo Nonato Pinto. Requerente: Milton Pinto.

Quadra 617, Jazigo 134, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Friedrich Karl Mayr. Requerente: Heidemarie Mayr.

Quadra 201, Jazigo 107, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Jair Rodrigues Lima. Requerente: Maria Cleir Rodrigues Lima.

Quadra 805, Jazigo 076, Setor "C-I". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Alriam Amaro da Silva. Requerente: Ana Esmeri Amaro.

Quadra 805, Jazigo 077, Setor "C-I". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Arivam Amaro da Silva. Requerente: Ana Esmeri Amaro.

Quadra 605, Jazigo 050, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Marcos Augusto Fonseca. Requerente: Magda Janete Marques.

Quadra 102, Jazigo 394, Setor "D". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Lindomar Gomes Matos. Requerente: Francisca Rezende de Matos.

Quadra 909, Jazigo 074, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Hermany Maia Calomeni. Requerente: Francisco Calomeni Filho.

Quadra 420, Jazigo, 753, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Josefa Umbelina de Oliveira. Requerente: Célia Maria Oliveira Torres.

Quadra 708, Jazigo 03, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Raimunda Maria da Conceição e Stefano Denis Lima e Souza. Requerente: José Maria de Sousa.

Quadra 411, Jazigo, 056, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Maria Aparecida Alexandre. Requerente: Antonia da Silva Alexandre.

Quadra 007, Jazigo 554, Setor "A". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Maria Joana Leite Santos. Requerente: Regina Lúcia Peres de Barros.

Quadra 201, Jazigo 498, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Antonio Carlos Pinto Vieira. Requerente: Virgilene Rodrigues dos Santos.

Quadra 620, Jazigo 08, Setor "C". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Cláudio Luiz de Oliveira. Requerente: Cássio Luiz de Oliveira.

Quadra 603, Jazigo 74, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Juventina Teixeira Rosa. Requerente: Milton Paulo Teixeira Rosa.

Quadra 212, Jazigo 127, Setor "A". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Cecílio Milane. Requerente: Virgínia Linda Bombarda Milane.

Quadra 205, Jazigo 207. Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Wilson Dias de Moraes. Requerente: Wilson Dias de Moraes Júnior.

Quadra 02, Jazigo 1243, Setor "A". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Epifanio Justino da Silva. Requerente: Belanice Lopes da Silva.

Quadra 18, Jazigo 274, Setor "A". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Elizeu Cardoso Delgado. Requerente: Luzia Cardoso Silva.

Quadra 201, Jazigo 490, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Arlindo Pereira da Silva. Requerente: Maria das Graças Silva.

Quadra 605, Jazigo 102, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Josefina de Moraes Calado. Requerente: Maria Gisete Moraes Calado Teixeira.

Quadra 22, Jazigo 55, Setor "B". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Florentino Dionísio de Souza. Requerente: Dalva Batista de Souza.

Quadra 401, Jazigo 464, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Antonio Marques de Melo. Requerente: Antônia Marlene Marques.

Quadra 617, Jazigo 174, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Maria José Monte Santos Ribeiro. Requerente: Maria do Carmo Ribeiro Damasceno.

Quadra 36, Jazigo 880. Cemitério do Gama/DF. Ocupante: Genivaldo Patriota de Lima. Requerente: Osorio Patriota dos Santos.

Quadra 02, Jazigo 66. Cemitério do Gama/DF. Ocupante: Efigênio Rodrigues Horta. Requerente: José Alves Rodrigues.

Quadra 602, Jazigo 94, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Petronio Vieira Neri. Requerente: Lúcia de Fátima O. Neri.

Quadra 18, Jazigo 21, Setor "A". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Maria do Nascimento Vieira. Requerente: Ramiro Inácio Gonçalves.

Quadra 418, Jazigo 218, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Bernardo

Miranda da Rocha. Requerente: Maria de Jesus Rocha Marzola.

Quadra 605, Jazigo 184, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Emanuel Marzola de Carvalho. Requerente: Maria de Jesus Rocha Marzola.

Quadra 516, Jazigo 109, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Maria de Lourdes Macedo Pinto. Requerente: Ivannise Macedo P. Medeiros.

Quadra 419, Jazigo 636, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Aurora Maria das Neves. Requerente: Judith Maria Cavalcanti Moraes.

Quadra 608, Jazigo 106, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Cecília Maria de Araújo. Requerente: Maria Vilma Araújo dos Santos.

Quadra 13, Jazigo 589. Cemitério do Gama/DF. Ocupante: Socrates Goulart Veloso. Requerente: Agueda Veloso Goulart.

Quadra 609, Jazigo 07, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Aldo Vitali. Requerente: Claudio Vitali.

Quadra 19, Jazigo 168, Setor "A". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Oterlina Maria de Jesus. Requerente: Marlene Maria de Andrade Santos.

Quadra 21, Jazigo 60, Setor "A". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Severina Soares dos Santos. Requerente: Wilson Calisto dos Santos.

Quadra 420, Jazigo 529, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Antonio Cláudio Valverde de Moraes. Requerente: Paulo Valverde de Moraes.

Quadra 109, Jazigo 19, Setor "A". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Juraci Rosa da Silva. Requerente: Ziza Rosa da S. Leite.

Quadra 103, Jazigo 592, Setor "CI". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Edilson Gomes dos Santos. Requerente: Ana Rosa Correia.

Quadra 411, Jazigo 40, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Lucimar Martins de Oliveira. Requerente: Ana Martins da Silva.

Quadra 607, Jazigo 166, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Emilio Frederico Sedlmaier. Requerente: Martha Sedlmaier.

Quadra 702, Jazigo 131, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: João Vieira da Costa. Requerente: Cremilda Vieira da Costa.

Quadra 08, Jazigo 042. Cemitério do Gama/DF. Ocupante: Abel Rodrigues Bezerra. Requerente: Antonio Rodrigues da Silva.

Quadra 609, Jazigo 45, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Maria Julieta Cisne. Requerente: Ana Haidee Menezes Vidal.

Quadra 501, Jazigo 399, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Belisa Dias de Souza. Requerente: Edmilson Monteiro de Souza.

Quadra 302, Jazigo 292, Setor "C". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Paulo de Lima. Requerente: Rui de Lima.

Quadra 618, Jazigo 162, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Fernando Lemes Moreira. Requerente: Silvana Barbosa Lemes.

Quadra 313, Jazigo 293, Setor "A". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Celina Queiroz de Lima. Requerente: Fernando José de Queiroz.

Quadra 419, Jazigo 750, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Marieta Constantino de Souza. Requerente: Edson Antonio Nascimento.

Quadra 219, Jazigo 392, Setor "A". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Janemar Cithaide Mangabeira. Requerente: João Pedro Mangabeira.

Quadra 517, Jazigo 02, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Natimorto. Requerente: Glauce Borgier da Silva.

Quadra 418, Jazigo 184, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Waltrudes Basílio da Silva. Requerente: Frida T. Mauser.

Quadra 101, Jazigo 449, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: José Venâncio de Souza. Requerente: Antonio Hortêncio Venâncio Sousa.

Quadra 320, Jazigo 016, Setor "A-I". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Roberto Lacerda de Lima. Requerente: Maria Gorete B. Cabral.

Quadra 101, Jazigo 365, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Valdivino Vieira Armond. Requerente: Marieta Rosara Armond.

Quadra 501, Jazigo 086, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Maria Araujo Neves. Requerente: Agendo Araujo Neves.

Quadra 418, Jazigo 070, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: João Pereira de Sousa. Requerente: Gilberto da Silva Sousa.

Quadra 501, Jazigo 084, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Edvigs Eulalia Aguilar. Requerente: José Cleo Silva Aguilar.

Quadra 707, Jazigo 036, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: URS Joseph Theophil Jecker. Requerente: Irene Fonseca Jecker.

Quadra 053, Jazigo 025, Setor "A". Cemitério de Planaltina/DF. Ocupante: Rubens Estevam de Lima. Requerente: Tarcidio Estevam.

Quadra 519, Jazigo 126, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Teobaldo Monte Cruz. Requerente: Joaquim Flávio B. Cruz.

Quadra 715, Jazigo 120, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: José Elizeu da Silva Neiva. Requerente: Dinorá Joaquim Neiva.

Quadra 420, Jazigo 176, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: José de Carvalho Ferraz. Requerente: Maria Aparecida Ferraz.

Quadra 602, Jazigo 401, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Maria de Jesus Oliveira. Requerente: Helena M<sup>a</sup> de O. Sousa.

Quadra 617, Jazigo 015, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Sérgio Hilbert. Requerente: Aleci Hilbert.

Quadra 611, Jazigo 193, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Austregesilo Mattos. Requerente: Maria de Fátima Siqueira Mattos.

Quadra 610, Jazigo 201, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Maria Ubaldina da Conceição. Requerente: Elza Megale Valle.

Quadra 301, Jazigo 07, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Jeronino Vieira Guimarães. Requerente: Maria Lúcia Almeida Guimarães.

Quadra 618, Jazigo 079, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Odette de Souza Ramos. Requerente: Elizabeth Ramos Barros.

Quadra 201, Jazigo 300, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Zulina Damasceno de Moura. Requerente: Raimunda Nonata dos Santos.

Quadra 17, Jazigo 17. Cemitério do Gama/DF. Ocupante: Ronilda Marques. Requerente: Edson Marques.

Quadra 113, Jazigo 182, Setor "A-1". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Valdemar Rodrigues de Oliveira. Requerente: Meri Candida Oliveira.

Quadra 605, Jazigo 318, Setor "D". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: José Moreira da Costa. Requerente: Eunice de Paula Costa.

Quadra 418, Jazigo 326, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Manoel Luiz de Paula Filho. Requerente: Dulce Rabelo de Paula.

Quadra 18, Jazigo 308, Setor "A". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Maria Umbelina de Paula. Requerente: Maria da Conceição Barbosa de Oliveira.

Quadra 403, Jazigo 137, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Jaime Augusto Barbosa. Requerente: Alexei Oliveira Barbosa.

Quadra 617, Jazigo 223, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Ricardo Winter. Requerente: Gertrudes Winter.

Quadra 608, Jazigo 055, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Tomaz Araújo dos Santos. Requerente: Joselene Ferreira dos Santos.

Quadra 811, Jazigo 085, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Maria Felizauria de Jesus. Requerente: Therezinha Machado de Menezes.

Quadra 29, Jazigo 03, Setor "A". Cemitério de Planaltina/DF. Ocupante: Zacarias Pereira da Silva. Requerente: Alaides da Silva Gonçalves.

Quadra 604, Jazigo 185, Setor "D". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Francisco Gomes da Silva. Requerente: Maria José G. de Almeida.

Quadra 103, Jazigo 033, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Domingos Francisco Pereira. Requerente: Maria do R. C. Pereira.

Quadra 518, Jazigo 049, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Virginia da Trindade. Requerente: Terezinha Chaves Pedrosa.

Quadra 419, Jazigo 108, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Almir Alves Júnior. Requerente: Naira de Bem Alves.

Quadra 418, Jazigo 026, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Romeu Braga Monteiro Nogueira da Gama. Requerente: Eva Camargo Nogueira da Gama.

Quadra 619, Jazigo 09, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Luiz Lopes Batista. Requerente: Nagib Lopes Batista.

Quadra 616, Jazigo 17, Setor "C-I". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Arnaldo Eurico Vieira. Requerente: Maria Siceli Anselmo Vieira Lopes Batista.

Quadra 418, Jazigo 452, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Mario Francisco Pereira de Camargo. Requerente: Shirlei A. Camargo.

Quadra 418, Jazigo 100, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Augusto Santos Cecílio. Requerente: Abraão Cecílio Filho.

Quadra 419, Jazigo 361, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Marcos Bresciani. Requerente: Maria Emilia Carneiro.

Quadra 418, Jazigo 181, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: João Ferreira da Silva. Requerente: Antonia de Maria A. F. da Silva.

Quadra 05, Jazigo 27, Setor "A". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Laura Rosa Sichera e Orides Valentim Sichera. Requerente: Oracélia Rosa Sichera.

Quadra 401, Jazigo 158, Setor "E". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: Verônica Bezerra de Paiva. Requerente: Julia Bezerra de Paiva.

Quadra 520, Jazigo 158, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Nelson Pereira de Camargo. Requerente: Antonia Gasparoni Camargo.

Quadra 501, Jazigo 210, Setor "D". Cemitério de Taguatinga/DF. Ocupante: José Araruna A. Lima. Requerente: Anália Araruna A. Lima.

Quadra 301, Jazigo 09, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Domingos xxxxxx O. Lopes. Requerente: Domingos xxxxxx.

Quadra 418, Jazigo 371, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Carmen Luana Vianna Trindade. Requerente: Manoel do Couto Trindade.

Quadra 709, Jazigo 20, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Maria Carolina de Jesus. Requerente: Iolanda Pessoa de França Souza.

Quadra 418, Jazigo 419, Setor "C". Cemitério Campo da Esperança/DF. Ocupante: Maria Jo-

se de Oliveira. Requerente: Joventino José de Oliveira.

Quadra 07, Jazigo 06, Setor "A". Cemitério de Sobradinho/DF. Ocupante: Arcelino Justino da Silva. Requerente: Luzia Cardoso Silva.

Brasília, 09 de abril de 1993

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Chefe do Gabinete da DIREX  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERAL**

Processo n.º: 030.004671/90, Matrícula: 25.188-7

Interessado: Raimunda Macêdo de Araújo  
Despacho: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação do DF-02 a partir de 02.05.93, completando a 3ª parcela, conforme item "C" de fls. n.º 11 do processo supracitado, da Lei n.º 6.732/79.

Brasília, 17 de maio de 1993.

**ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ**  
Diretora da DAG  
**SEÇÃO DE PESSOAL**  
**CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA**

Nome: Carlos Medeiros. Matrícula n.º: 35.273-X. Pelo dependente: Adriano dos Santos Medeiros, filho, nascido em 07.05.93, conforme Certidão de Nascimento.

Brasília, 14 de maio de 1993

**ALEXANDRE DONIZETE**  
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SDSAC  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E FINANÇAS**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE**  
**1993**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea 1, da Instrução n.º 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora MARIA AMÉLIA SASAKI, matrícula 3.062-7, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 29.09.92, publicada no DODF, de 02.10.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DAS-05, do MTPS, conforme previsto no artigo 2º, da Lei n.º 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei. n.ºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84 e pelas Leis n.ºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 21.04.93.

SINVAL DAS NEVES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE**  
**1993**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea 1, da Instrução N.º 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora LUCIMEIRE DOS SANTOS, matrícula 7052-1, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFA-02, conforme previsto no artigo 2º, da Lei n.º 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei n.º 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84 e pelas Leis n.ºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 04.05.93.

SINVAL DAS NEVES

**SECRETARIA DE OBRAS**

**PORTARIA N.º 46 DE 14 DE MAIO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por delegação de competência outorgada pela Decisão n.º 47/87, do antigo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, homologada pelo Decreto n.º 10.546, de 10 de julho de 1987, e tendo em vista o contido no Processo n.º 110.001.308/89,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de urbanização a ser executada em área pública, entre os lotes 02 e 04 e entre o lote 2 e o Eixo Rodoviário Norte Leste, da SCL-Norte 211 RA-I, consubstanciada no MDE 02/93.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE**  
**1993**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria n.º 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria-SVO, de 27.05.85, publicada no DODF n.º 97, de 25.05.85, pág. 04, que concedeu ao servidor FRANCISCO OLEGÁRIO DE LIMA, matrícula n.º 01.601-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar A, alterado em 01.01.90 para Assistente, a partir de 07.05.93, por motivo de aposentadoria.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERAL**

Adicional da Lei n.º 6.732/79

Matrícula: 21.679-8

Nome: MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES PEREIRA

Processo: 030.013.078/90

Despacho: A servidora fez jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 21/07/92, totalizando 3/5 da Representação Mensal do DFA-02.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

Adicional da Lei nº 6.732/79  
Matrícula: 22.742-0  
Processo: 030.000.909/91  
Nome: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA  
Despacho: O servidor fez jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-05, a partir de 01.08.92, totalizando 1/5 da Representação Mensal do DFG-11 e 1/5 da Representação Mensal do DFG-05.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

Adicional da Lei nº 6.732/79  
Matrícula: 25.020-1  
Nome: CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA  
Processo: 030.008.034/92  
Despacho: O servidor fez jus a mais 1/5 da Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Assistente, a partir de 10.01.93, totalizando 2/5.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

- 1 — Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a LUIZ PIABA DA SILVA, matrícula nº 16.266-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete, a contar de 13 de maio de 1993, por motivo de aposentadoria.
- 2 — Conceder Gratificação por encargo em Gabinete a MARIA DA PENHA SILVA, matrícula nº 34.906-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a contar de 13 de maio de 1993.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

**PORTARIA Nº 015, DE 17 DE MAIO DE 1993**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 3 da Portaria nº 014/93-SEA, de 05 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

1. Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar o Programa de Modernização e Organização Administrativa do Distrito Federal no que concerne à Secretaria de Transportes e órgãos vinculados, nos termos da legislação pertinente.
2. O Grupo de Trabalho a que se refere o item anterior será composto pelos servidores SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA, ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS, MARIA CLÁUDIA JORDÃO MARQUES e OSNEY MILHOMEM LOPES, cabendo a presidência ao primeiro.
3. O Grupo de que trata a presente Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF**

**INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: José Aloisio da Silva, matrícula nº 90.418-X, Quinquênio: 1º de 01.07.66 a 02.03.73, 2º de 03.05.73 a 02.05.78, 3º de 03.05.78 a 02.05.83, 4º de 03.05.83 a 02.05.88, 5º de 03.05.88 a 02.05.93.

Nome: Benjamim Soares Moreira, matrícula nº 91.083-X, Quinquênio: 1º de 05.03.69 a 04.08.77, 2º de 05.08.77 a 03.02.83, 3º de 04.02.83 a 03.02.88, 4º de 04.02.88 a 03.02.93.

Nome: José Jerônimo de Assis, matrícula nº 92.449-0, Quinquênio: 1º de 09.05.85 a 08.05.90.

Nome: Juventino Costa de Oliveira, matrícula nº 92.843-7, Quinquênio: 1º de 30.08.87 a 29.08.92.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 050.000.318/93  
INTERESSADO: DEOLINDA MARIA NUNES DA SILVA VAREJÃO  
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de Cr\$ 15.889.175,13 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e treze centavos), em favor da Pensionista DEOLINDA MARIA NUNES DA SILVA VAREJÃO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114/0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, de abril de 1993  
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item

3, alínea "a" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, NELIA MAURICIO P. LOPES, Delegada de Polícia, Segunda Classe, Padrão V, matrícula nº 27.700-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da DCDP/CPE/PCDF, Código DFG-11, ADILSON LELES MENDES, matrícula nº 19.688-6, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 26.04 a 03.05.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, VALTER HOMERO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.453-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo cargo em comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Carceragem-CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DISPENSAR CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.723-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Seção de Carceragem da CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

EURIPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87,

**RESOLVE:**

DESIGNAR FRANCISCO MADEIRA FILHO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.384-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Defraudações da DEF/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DISPENSAR CLAUDIONOR NOLETO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.827-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Defraudações da DEF/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DISPENSAR JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS NETO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula nº 31.600-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Furtos da DRF/CPE/PCDF, a partir de 02.05.93.

DESIGNAR JADER SOARES DA LUZ, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 27.594-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Furtos da DRF/CPE/PCDF, a partir de 02.05.93.

DESIGNAR HAMILTON ARRUDA CAMPOS, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 27.630-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de

Falsificações da DEF/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DISPENSAR ANTONIO FERREIRA NETO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 23.382-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Falsificações da DEF/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria n° 037/87-SSP, de 07.10.87,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIA DE FÁTIMA GOMES LACERDA, Delegada de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula n° 27.192-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da DVC/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DISPENSAR LUCIA DE FÁTIMA GOMES LACERDA, Delegada de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula n° 27.192-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da DEF/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DESIGNAR JOSÉ HERIVELTO R. BERNARDES, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão V, matrícula n° 24.072-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da DEF/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DESIGNAR JOSÉ HERIVELTO R. BERNARDES, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão V, matrícula n° 24.072-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da DET/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DISPENSAR TERESA PACÍFICO DE O. BARBOSA, Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 21.126-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da DVC/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DESIGNAR TERESA PACÍFICO DE O. BARBOSA, Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 21.126-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da DET/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8° do Decreto 5.004, de 20.12.79, NELSON FRANCISCO

DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.224-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 16ª DP/CPC/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 01.05.93.

DISPENSAR IONIRIS FRANCISCO DA SILVA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.807-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 16ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.05.93.

DISPENSAR RUBENS NERES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 12.498-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço de Apoio Administrativo — DAE/APC/PCDF, em virtude de aposentadoria, a partir de 29.04.93.

DESIGNAR FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.806-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço de Apoio Administrativo da DAE/APC/PCDF, a partir de 29.04.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item V do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79, JOZINALDO MAVIGO DE FREITAS, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula n° 26.608-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 15ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, MANUEL DE SOUZA LIRA, matrícula 21.032-3, em virtude de licença-prêmio por assiduidade no período de 07.05. a 05.07.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item V do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79, JOSÉ JORGE DE FREITAS COSTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.191-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais da 16ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, ANTONIO CARLOS DUTRA, matrícula 06.293-6, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 01 a 30.05.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ GERALDO DE CARVALHO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula n° 27.775-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Localização e Capturas da DVC/CEP/PCDF, a partir de 09.06.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8° do Decreto 5.004, de 20.12.79, LUIZ VENTURIM TREVIZOLLO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.099-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pe-

lo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da DVC/CPE/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 09.06.93.

DISPENSAR, a pedido, DAVID GOMES FRANCO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.639-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 05.05.93.

DESIGNAR JOSÉ MARTINHO DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.286-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 05.05.93.

DESIGNAR VICENTE PAULO FERNANDES MARANHÃO, Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 21.842-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 16ª DP/CPC/PCDF, a partir de 05.06.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87,

RESOLVE:

DESIGNAR SILENE ALMEIDA TORRES, Técnica de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula n° 31.044-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados-DOA/DAA/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DISPENSAR CHEILA JOSEFINA M. GOMES DE PAULA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula n° 34.159-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados-DOA/DAA/CPE/PCDF, a partir de 01.05.93.

DISPENSAR ALBANIOSA ASSUNÇÃO CAMPOS, Perita Criminal, Primeira Classe, Padrão II, matrícula n° 23.926-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Perícias Externas DPE/IC/CPT/PCDF a partir de 03.05.93.

DESIGNAR LUPERCIO GRIPPE, Perito Criminal, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula n° 27.118-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Perícias Externas-DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 03.05.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item

3, alínea "a" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JOSÉ ALBERTO DE MENEZES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.916-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo cargo em comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo-GAB/PCDF, a partir de 24.04.93.

EURIPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79, FRANCISCO IRAN VIEIRA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula nº 31.672-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 15ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, WANDERLEY LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.904-8, em virtude de férias regulamentares no período de 11 a 30.05.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79, ELZA DA COSTA FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula 07.349-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Reprografia-DAE/APC, JOSÉ RENATO TELES DA SILVA, matrícula nº 31.037-9, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79, VANDER DE CASTRO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.228-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais da 16ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, ANTONIO CARLOS DUTRA, matrícula nº 06.293-6, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 31.05. a 29.06.93.

EURIPEDES ALVES BARBOSA

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.004655/91,

**RESOLVE:**

I — Instituir Comissão Especial incumbida de regularizar a situação do próprio denominado

Panteão da Pátria, apontar responsabilidades, caso haja, e solução à pendência que trata o processo acima citado.

II — Designar os servidores GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula nº 1177-0 Assessor da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFA-10, JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 52.646-0/FEDF, Professor, à disposição da Fundação Cultural do DF, MARIA INÊS DE ABREU COTTA, matrícula nº 636-X, respondendo pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora do Departamento de Promoções, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1101-0, Assessora da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFA-10, e EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora criada por este, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 038/TCDF, de 30.10.90.

III — Revogar a Instrução de 15 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 038 de 24.02.93, pág. 05, e demais disposições em contrário.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**TERMO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº 081.000142/93 (apenso nº 081.003736/92)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e, considerando o conteúdo do parecer da Assessoria da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, de folhas 59 a 67 do processo acima citado e o que determina o artigo 167 da Lei nº 8.112/90,

**JULGA:**

Improcedente a indicição do servidor VALDECI DUARTE COSTA, no ilícito do inciso II do artigo 132, bem como no fulcro do artigo 138 da Lei nº 8.112/90, por não configurar abandono intencional do servidor ao serviço.

**Devendo no caso:**

Ser considerada como falta injustificada a ausência do servidor no período de 01 a 09.09 e de 11.09 a 06.10.92 e como licença sem remuneração o período de 07.10.92 até o seu retorno comprovado ao serviço, amparada pela Lei nº 327, de 06 de outubro de 1992.

**Porém:**

Considerando o que disciplina os artigos 127, 128, 129 e 130 da Lei nº 8.112/90,

**Determino:**

A aplicação de penalidade de Advertência ao servidor por descumprimento e inobservância aos deveres e proibições contidas nos artigos 116 e 117 da Lei nº 8.112/90, conforme abaixo:

— Art. 116, incisos:

III — Observar as normas legais e regulamentares.

— Art. 117,

XV — Proceder de forma desidiosa.

Também;

Suspensão de trinta dias por reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições.

Dê-se ciência ao servidor.

Brasília-DF, 13 de maio de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS  
Presidente

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 13 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

**RESOLVE:**

DESIGNAR 1 — ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Matrícula nº 00.290-9, Técnico de Administração Pública, para substituir o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica-DPCTEC, Código DFG-11, no período de 11 a 15/05/93, por estar o titular em igual período participando do Seminário de Avaliação do Programa Nacional de Capoeira, em Salvador/BA. DESIGNAR 2 — MARIA DOS REIS SANTOS, Matrícula nº 00.406-5, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe da Divisão de Pesquisa, Código DFG-05, no período de 11 a 15/05/93, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor da Divisão de Pesquisa.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL**

CONCEDO, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade, aos funcionários abaixo relacionados:

Nome: Juracy Barista dos Santos, Matrícula: 00.105-8, Cargo: Téc. Administração Pública, Lotação: SOP, Quinquênio: 03.12.86 a 03.12.91, Referência: 01B.

Nome: Flaudizio Vieira de Melo, Matrícula: 00.111-2, Cargo: Téc. Administração Pública, Lotação: Gab. Governador, Quinquênio: 01.01.86 a 01.01.91, Referência: 03B.

Nome: José Antonio Furtado Leal, Matrícula: 00.124-4, Cargo: Téc. Administração Pública, Lotação: Div. Efer., Quinquênio: 10.07.87 a 10.07.92, Referência: 03H.

Nome: Francisco Albertino dos Santos, Matrícula: 00.332-8, Cargo: Téc. Administração Pública, Lotação: Gab. Governador, Quinquênio: 14.01.88 a 14.01.93, Referência: 05B.

Nome: Benedito Pereira de Alcantara, Matrícula: 00.348-4, Cargo: Aux. Administração Pública, Lotação: Conj. Aquático, Quinquênio: 18.02.83 a 18.02.88, Referência: 06Z.

Nome: Nercely Eustáquio Santos, Matrícula: 00.397-2, Cargo: Téc. Administração Pública, Lotação: SOP, Quinquênio: 18.04.85 a 18.04.90, Referência: 10B.

Nome: Ilton Nunes Ribeiro, Matrícula: 00.370-0, Cargo: Téc. Administração Pública, Lotação: SOP, Quinquênio: 28.06.84 a 28.09.89, Referência: 04B.

Nome: Enoque Martins de Souza, Matrícula: 00.321-2, Cargo: Aux. Administração Pública, Lotação: SOP, Quinquênio: 01.11.82 a 01.04.89, Referência: 06Z.

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS  
Chefe — Seção Pessoal

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

Processo: 151.000.175/92

Interessada: POLI — Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e em conformidade com o artigo 80, 81 e artigo 35, inciso I artigo 36, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 69.158,00 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros) à conta do subelemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária 08.048.0021.2221-0001 — Funcionamento do Arquivo Público do Distrito Federal, a favor da POLI — Engenharia Comércio e Representações Ltda.

Publique-se e encaminhe à DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 17 de maio de 1993.

**WALTER ALBUQUERQUE MELLO**  
Superintendente

PROCESSO Nº: 151.000.269/92

INTERESSADA: TYPE — Máquinas e Serviços Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e em conformidade com o artigo 80, 81 e artigo 35, inciso I, artigo 36, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 3.704,56 (três mil, setecentos e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos) à conta do subelemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária 08.048.0021.2221-0001 — Funcionamento do Arquivo Público do Distrito Federal, a favor da TYPE — Máquinas e Serviços Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 17 de maio de 1993

**WALTER ALBUQUERQUE MELLO**  
Superintendente

PROCESSO: 151.000.446/92

INTERESSADA: NOVACAP — Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e em conformidade com o artigo 80, 81 e artigo 35, inciso I artigo 36, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 59.079.802,47 (cinquenta e nove milhões, setenta e nove mil, oitocentos e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos) à conta do subelemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária 08.048.0021.2221-0001 — Funcionamento do Arquivo Público do Distrito Federal, a favor da NOVACAP — Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Publique-se e encaminhe à DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 17 de maio de 1993

**WALTER ALBUQUERQUE MELLO**  
— Superintendente —

Processo: 151.000.178/92

Interessada: KS FÊNIX — Eletrônica e Telefonia Ltda.

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e em conformidade com o artigo 80, 81 e artigo 35, inciso I artigo 36, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.424.375,52 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos) à conta do subelemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária 08.048.0021.2221-0001 — Funcionamento do Arquivo Público do Distrito Federal, a favor da KS FÊNIX — Eletrônica e Telefonia Ltda.

Publique-se e encaminhe à DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 17 de maio de 1993.

**WALTER ALBUQUERQUE MELLO**  
Superintendente

PROCESSO: 151.000.257/92

INTERESSADA: CENTROTEC-Comércio e Representações de Refrigeração Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente Processo e em conformidade com o artigo 80, 81 e artigo 35, inciso I artigo 36, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 79.411,30 (setenta e nove mil, quatrocentos e onze cruzeiros e trinta centavos) à conta do subelemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária 08.048.0021.2221-0001 — Funcionamento do Arquivo Público do Distrito Federal, a favor da CENTROTEC — Comércio e Representações de Refrigeração Ltda.

Publique-se e encaminhe à DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 17 de maio de 1993

**WALTER ALBUQUERQUE MELLO**  
— Superintendente —

Processo: 151.000.075/92

Interessada: EBAL — Empresa de Conservação Ltda

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e em conformidade com o artigo 80, 81 e artigo 35, inciso I artigo 36, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº

14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 19.057.850,63 (dezenove milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e três centavos) à conta do subelemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária 08.048.0021.2221-0001 — Funcionamento do Arquivo Público do Distrito Federal, a favor da EBAL — Empresa de Conservação Ltda.

Publique-se e encaminhe à DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 17 de maio de 1993

**WALTER ALBUQUERQUE MELLO**  
Superintendente

Processo: 151.000.173/92

Interessada: MAX-MAQ — Máquinas, Serviços e Importação Ltda.

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e em conformidade com o artigo 80, 81 e artigo 35, inciso I artigo 36, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 311.974,47 (trezentos e onze mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e sete centavos) à conta do subelemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária 08.048.0021.2221-0001 — Funcionamento do Arquivo Público do Distrito Federal, a favor da MAX-MAQ — Máquinas, Serviços e Importação Ltda.

Publique-se e encaminhe à DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 17 de maio de 1993

**WALTER ALBUQUERQUE MELLO**  
Superintendente

Processo: 151.000.087/92

Interessada: EBAL — Empresa de Conservação Ltda

Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e em conformidade com o artigo 80, 81 e artigo 35, inciso I artigo 36, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 28.358.043,47 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quarenta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos) à conta do subelemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária 08.048.0021.2221-0001 — Funcionamento do Arquivo Público do Distrito Federal, a favor da EBAL — Empresa de Conservação Ltda.

Publique-se e encaminhe à DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 17 de maio de 1993

**WALTER ALBUQUERQUE MELLO**  
Superintendente

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 Lei n° 35 de 13 de julho de 1989,

#### RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor CÉLIO RODRIGUES DOMINGUES, matrícula n° 67.745-0, servente do Quadro de Pessoal da NOVACAP, pelo encargo de "Auxiliar", a contar de 13.05.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

### PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 Lei n° 35 de 13 de julho de 1989,

#### RESOLVE:

Mandar cessar, por motivo de aposentadoria, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor JOSÉ ANTONIO CRUZ DOS SANTOS, matrícula n° 01.331-5, Técnico de Administração por Encargo em Gabinete do servidor JOSÉ ANTONIO CRUZ DOS SANTOS, matrícula n° 01.331-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE", a partir de 13.05.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

#### ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE MAIO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo n° 094.000642/92,

#### RESOLVE:

1. DISPENSAR JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUZA, matrícula n° 70.463-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto da N.E. n° 444/92-SLU, designado pela Ordem de Serviço "SLU" de 06 de abril de 1993.

2. DESIGNAR como EXECUTOR dos referidos serviços o Servidor MANOEL ELIAS DA SILVA, matrícula n° 74.918-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

#### ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2°, da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

#### RESOLVE:

NOMEAR CÍCERO ALVES DE SOUZA, matrícula n° 70.168-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, Código DFG-02, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

#### ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução n° 38 de 30 de outubro de 1990 e o que consta do Processo n° 094.000259/93,

#### RESOLVE:

1. EXCLUIR FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, matrícula n° 30.916-8, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, da Ordem de Serviço "SLU" de 22 de março de 1993, que constituiu COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
2. INCLUIR como presidente MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, matrícula n° 70.656-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

#### ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2°, da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

#### RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MARCO MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 81.755-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Norte, Código DFG-02, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

#### ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2°, da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

#### RESOLVE:

EXONERAR CÍCERO ALVES DE SOUZA, matrícula n° 70.168-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Norte, Código DFG-02, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

#### ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2°, da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

#### RESOLVE:

EXONERAR ORLANDO BATISTA, matrícula n° 72.526-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, Código DFG-02, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

#### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF,

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

#### RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, GERUSA SABACK GURGEL, matrícula n° 75.628-8, Assistente, DF-05, para substituir DJALMA MENDES FERREIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral, DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, do exercício de 1993, no período de 13.05 a 01.06.93.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA AUXILIADORA GAIO, matrícula nº 34.080-4, Auxiliar de Administração Pública para responder pela Seção de Serviços Gerais, DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 13.05.93.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1993.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno Aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

Designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral-IEMA, como executor dos seguintes contratos:

1. Processo nº 191.000.019/93 — Firma RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.
2. Processo nº 191.000.716/92 — Firma CRESEL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
3. Ao executor caberá a observância do Decreto nº 13.708 de 30 de novembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1993.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXVIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, Decreto nº 14.647 de 25.03.93 e Portaria nº 023/91-SEA de 09 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão para Implantação do Sistema de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito dos Servidores do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA.

1. ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.903-6, Técnico de Orçamento e Finanças — Presidente.
2. ELIANA MATOSINHO SOARES, matrícula nº 30.913-3, Técnico de Orçamento e Finanças.
3. ABSALÃO SOARES NETO, matrícula nº 93.596-4, Técnico de Administração Pública.
4. ADALTO GERALDO SOARES, matrícula nº 32.937-1, Auxiliar de Administração Pública — Representantes dos Servidores do Instituto — IEMA.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**COMISSÃO DE PROCESSO****ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****ORDEM DE SERVIÇO "CPAD" DE 17 DE MAIO DE 1993**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 15 de abril de 1993, do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, publicada no DODF nº 81, de 26 de abril de 1993, pág. 21, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo nº 094.001.657/90,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, na forma do § 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO

**PROCURADORIA GERAL****PORTARIA GAB/PRG Nº 74, DE 13 DE MAIO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar IZILENE SOARES BARBOSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.359-1, para substituir, no período de 13 a 22 de maio de 1993, a Secretária Executiva do Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo DFG-10, por motivo de afastamento justificado da titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**PORTARIA GAB/PRG Nº 76, DE 14 DE MAIO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 8 de janeiro de 1979, que aprova o Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.660-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-2, de Chefe da Seção de Expediente da 4ª Subprocuradoria.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**PORTARIA GAB/PRG Nº 77, DE 14 DE MAIO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 8 de janeiro de 1979, que aprova o Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Designar CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Fed-

ral, matrícula nº 26.660-4, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-2.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**PORTARIA GAB/PRG Nº 78, DE 14 DE MAIO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 8 de janeiro de 1979, que aprova o Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar VICENTE SÉRGIO FERNANDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.078-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-2, de Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**PORTARIA GAB/PRG Nº 79, DE 14 DE MAIO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 8 de janeiro de 1979, que aprova o Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Designar WASHINGTON SOARES MOREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.384-6, para responder pela Chefia da Seção de Expediente da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02, até a designação do titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**PORTARIA GAB/PRG Nº 75, DE 14 DE MAIO DE 1993.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 65/GAB/PRG, de 25 de março de 1993, até 15 de julho de 1993.

JOSÉ MILTON FERREIRA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA**

Nome: Ricardo Ruivo Moreira de Oliveira  
Matrícula: 38.031-8

Despacho: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família, ao servidor, a partir de maio de 1993, pela dependente ALINE MACHADO DE ARAÚJO, Esposa, casados em 21.12.91, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília, 13 de maio de 1993.

VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA  
Seção de Pessoal/DAG/PRG  
Chefe-Respondendo

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF  
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°  
10.996/88.**

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS  
DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRO DE CONVENÇÕES DE  
BRASÍLIA**

PROCESSO N° 012.000.455/92 — OCUPANTE: IMAGEM FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA, representada pelo Sr. RUBEN ELEMAR PARRILLA ALBARRACIN. OBJETO: Ocupação do Pavilhão de Feiras e Exposição do Parque da Cidade. PRAZO: 21 (vinte e um) dias: 16/04 à 06/05/93. VALOR: Cr\$ 4.140.270,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil, duzentos e setenta cruzeiros). Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 02.04.93.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE  
BRASÍLIA**

PROCESSO N° 091.000.370/88 — OCUPANTE: A firma Individual AGNALDO PEDREIRA OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação da Loja n° 35, medindo 27,64m², localizada no Pavimento Superior do Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília, destinado a Vendas de Roupas e Artesanatos. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. VALOR Cr\$ 1.737.791,62 (hum milhão, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e sessenta e dois centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 4.885.466,32 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos). Termo Padrão n° 16/89. Data de assinatura: 18.02.93.

Brasília-DF, 14 de maio 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF  
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°  
10.996/88.**

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS  
DO DISTRITO FEDERAL  
FEIRA PERMANENTE**

PROCESSO N°: 132.000.504/93 — OCUPANTE: MARIA DE ASSIS ALVES. OBJETO: Ocupação do Bloco A3, Box 18, medindo 13,50m², localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de frutas e verduras. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 (zero vírgula zero quatro) da UPDF mensal por m². Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 16.03.93.

PROCESSO N°: 132.000.547/93 — OCUPANTE: SEVERINA GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Bl. A3, Box 03, medindo 15,50m², localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de confecções. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 (zero vírgula zero quatro) da UPDF mensal por m². Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 19.03.93.

PROCESSO N°: 132.000.678/93 — OCUPANTE: JOSÉ AMERICANO BRASIL. OBJETO: Ocupação do Bl. A3, Box 12, medindo 13,50m², localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de frutas e verduras. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 (zero vírgula zero quatro) da UPDF mensal por m². Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 16.04.93.

PROCESSO N°: 132.000.680/93 — OCUPANTE: MARIA ALVES TEIXEIRA. OBJETO: Ocupação do Bl. A1, Box 08, medindo 15,50m², localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de confecções em geral. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado

a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 (zero vírgula zero quatro) da UPDF mensal por m². Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 16.04.93.

Brasília-DF, 12 de maio de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF  
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°  
10.996/88.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 030.015.816/92 — PARTES: DF/STb X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Despesas com contrato de manutenção de máquina de escrever e calcular, de uso desta Secretaria. VALOR: Cr\$ 10.140.000,00 (dez milhões e cento e quarenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00022/93, emitida por estimativa em 22.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 0082/92-CL/SAT. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 030.015.816/92 — PARTES: DF/STb X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00022/93. VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000023/93, emitida por estimativa em 22.03.93. Subelemento de Despesa: 349049. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 082/93-CL/SAT. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 032.000.001/93 — PARTES: DF/GVG X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 12/93. VALOR: Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00098/93, emitida por estimativa em 20.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 0001/93-DSG/DAA/GVG. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 032.000.002/93 — PARTES: DF/GVG X FLORES DA ALVORADA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 0014/93. VALOR: 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000101/93, emitida por estimativa em 20.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 003/93-DSG/DAA/GVG. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 020.001.243/91 — PARTES: DF/PRG X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 0018/93. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000122/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 111/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 12/89.

PROCESSO N° 054.000.045/93 — PARTES: DF/PMDF X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com locação de 14 máquinas fotocopadora xerox para as unidades da PMDF. VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000221/93, emitida por estimativa em 01.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 012/89.

Brasília-DF, 12 de maio de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF  
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°  
10.996/88.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 030.001.428/93 — PARTES: DF/SA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com locação de 02 (duas) Máquinas Xerox Mod. 5050, desta Secretaria. VALOR Cr\$ 50.000.000,00 — (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 080/93, emitida por estimativa em 03.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 12/89.

Brasília, 12 de março de 1993

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 19.03.93)

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E  
BALANÇOS**

**SECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DA RECEITA  
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E  
COMPROMISSO N° 003/93-DpR/SEFP**

Aos quatro dias do mês de maio de 1993, nesta Capital, foi celebrado Termo de Acordo e Compromisso entre a Secretaria de Fazenda e Planejamento e a empresa: Awmay do Brasil Ltda, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n° 07.133833-0, referente à obrigação acessória de emissão de Nota Fiscal de Entrada, série E, diária, relativa ao ingresso de mercadorias no estabelecimento da Requerente, decorrente de troca ou devolução, conforme Processo n° 00040.003274/93.

Brasília, DF, 04 de maio de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES  
Departamento da Receita  
Diretor

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE  
BRASÍLIA-CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO 2845. N° DO PROCESSO: 092.005489/92. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado da Concorrência Internacional CI n° 005/92-CAESB, pelo Presidente da CAESB. OBJETO: Serviços de interligação complementar do Reservatório RSS à Rede de Distribuição na extensão de 1940 m e diâmetro de 800 mm, de acordo com os desenhos e especificações técnicas constantes dos documentos da CI n° 005/92-CAESB, compreendendo a execução de todas as obras/serviços, incluindo os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos necessários. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato provêm do CT — 526-OC/BR-CVN073/89 SO/SEF/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto: 5.060 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.173. VALOR: Cr\$ 426.323.071,27 (quatrocentos e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e três mil, setenta e um cruzeiros e vinte e sete centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma apresentado juntamente com a proposta. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA

ASSINATURA: 17.05.93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: EMSA — EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.

EXTRATO DO CONTRATO 2846. N° DO PROCESSO: 092.005489/92. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação da CI n° 005/92-CAESB pelo Presidente da CAESB. OBJETO: Fornecimento de material de ferro ductil com alternativa para produtos em polietileno de alta densidade — PEAD, em PVC reforçado-rpvc/junta elástica e em aço carbono ponta e bolsa/junta elástica para aplicação na interligação complementar do Reservatório RSS à Rede de Distribuição, em Samambaia, Distrito Federal, Brasil, materiais estes relacionados na parte "B", anexo II, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT-526-OC/BR-CVN 073/89 SO/SEF/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto: 5.060 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.173. VALOR: Cr\$ 5.777.239.841,26 (cinco bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e seis centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 17.05.93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2847. N° DO PROCESSO: 092.005489/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado da Concorrência Internacional CI n° 005/92-CAESB, pelo Presidente da CAESB. OBJETO: Construção de um Reservatório Elevado (RSS-E), de água potável com 600 m<sup>3</sup> (seiscentos metros cúbicos) de capacidade, em concreto armado, compreendendo o fornecimento e montagem de 02 (dois) conjuntos motor-bomba e a instalação elétrica correspondente, de acordo com os desenhos e especificações técnicas constantes dos documentos da CI 005/92-CAESB, compreendendo a execução de todas as obras/serviços, incluindo os fornecimentos de todos os materiais e equipamento necessários. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato provém do CT-526-OC/BR-CVN 073/89 SO/SEF/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5060 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.173. VALOR: Cr\$ 1.845.589.020,92 (um bilhão, oitocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, vinte cruzeiros e noventa e dois centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 17.05.93. CONTRATADA: ESTACON ENGENHARIA S/A.

EXTRATO DO CONTRATO 2848. N° DO PROCESSO: 092.005489/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação da CI n° 005/92-CAESB, pelo Presidente da CAESB. OBJETO: Fornecimento de material de ferro ductil com alternativa para produtos em polietileno de alta densidade — PEAD, em PVC reforçado-rpvc/junta elástica e em aço carbono ponta e bolsa/junta elástica para aplicação na interligação complementar do Reservatório RSS à Rede de Distribuição, em Samambaia-DF, Brasil, materiais estes relacionados na parte "B", anexo II, itens 21, 22 e 29. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são provenientes do CT-526-OC/BR-CVN 073/89 SO/SEF/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5060 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.173. VALOR: Cr\$ 88.647.844,77 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 17.05.93. CONTRATADA: KLAVAL DO BRASIL, VÁLVULAS E CONTROLES LTDA.

#### INTER LIFE — ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL CGC/MF — 03.635.547/0001-51 EXTRATO DA ATA DA AGE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1993, às 15:00 h., onde foi aprovada a Alteração do art. 3° dos ESTATUTOS SOCIAIS da INTER LIFE — ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL, que trata dos objetivos sociais da entidade, dando nova redação.

ANTONIO CARLOS PINTO DA ROCHA  
PRESIDENTE

#### NÚCLEO DE SAÚDE E SEXUALIDADE DE BRASÍLIA — CIDADANIA E GÊNERO

##### EXTRATO DE ESTATUTO

O Núcleo de Saúde e Sexualidade de Brasília — Cidadania e Gênero — é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede provisória na SQN 313, Bloco I, apartamento 503, Plano Piloto, Brasília. O NuSS, como doravante deverá ser determinado, tem prazo indeterminado de duração e congrega mulheres profissionais de saúde e de outros ramos de ocupação, tendo em comum o interesse na melhoria da saúde das mulheres e a garantia dos direitos reprodutivos na perspectiva de Cidadania e Gênero. A Associação tem a seguinte estrutura administrativa: I. Assembléia Geral; II. Conselho Diretor; III. Conselho Fiscal. O NuSS poderá, entre outras tarefas, promover seminários, congressos, painéis e palestras, além de firmar convênios, termos de cooperação com entidades públicas, privadas, organizações não-governamentais e organismos privados nacionais ou estrangeiros, na forma da lei. Brasília, maio de 1993. Assinado Rosa Maria Silvestre, presidente do Conselho.

#### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECA- NIZADOS DE N° 097/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Carlos de Santana. CONTRATO: 097/93. DA-

TA DA ASSINATURA: 10 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.492.795,70 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados na Chácara Paronoar, Núcleo Rural de Nova Betânia-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECA- NIZADOS DE N° 098/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Marcio de Moura Silva. CONTRATO: 098/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.778.936,80 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 057, Núcleo Rural de Tabatinga-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECA- NIZADOS DE N° 099/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Rodrigues de Araújo. CONTRATO: 99/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 8.890.672,00 (oito milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados nos Lotes 076, 077 e 078, Núcleo Rural de Tabatinga-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECA- NIZADOS DE N° 100/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Ramos Botelho. CONTRATO: 100/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 50 dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 22.226.680,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 003, Área Isolada Caava de Cima-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECA- NIZADOS DE N° 101/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Hélio Fausto de Souza Júnior. CONTRATO: 101/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 3.632.247,00 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados na Chácara n° 009, Núcleo Rural Ponte Alta-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECA- NIZADOS DE N° 102/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Só Frango Alimentos Ltda. CONTRATO: 102/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 40 dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 16.478.387,10 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 04, Área Isolada Guariroba-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECA- NIZADOS DE N° 103/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Só Frango Alimentos Ltda. CONTRATO: 103/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1993. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.862.480,56 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados na Gleba da Fazenda Burity- Tição-DF. FORO: Brasília-DF.

NURI ANDRAUS GASSANI  
Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**  
**EXTRATO DO CONTRATO 2849. Nº DO PROCESSO: 092.005489/92. CONTRA-**  
**TANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº**  
**DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado da CI nº 005/92-CAESB, pelo Presidente da CAESB. **OBJETO:** Construções de um Reservatório Apoiado (RSN-2) de água potável com 7.000 m³ (sete mil metros cúbicos) de capacidade, em formato circular, de concreto protendido, com alternativa para execução de tanque em aço carbono, e ainda uma guarita e alambardo de proteção de acordo com os desenhos e especificações técnicas constantes dos documentos da CI nº 005/92-CAESB, compreendendo a execução de todas as obras/serviços, incluindo os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos necessários. **FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato provêm do CT - 526-OC/BR-CVN 073/89 SO/SEF/CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 5060 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.173. **VALOR:** Cr\$ 4.222.275.762,10 (quatro bilhões, duzentos e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e dez centavos). **PRAZO:** 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/93. **CONTRATADA:** ESTACON ENGENHARIA S/A.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 15 DO GAMA

**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

De acordo com a Assembléia Geral realizada no dia 07/04/93, ficou decidido a alteração do período de mandato da Diretoria. Este passa de 01 (um) para 02 (dois) anos, em virtude da necessidade de prazo maior para a realização das atividades a que se propõe a Associação. Presidente: GENTIL DE JESUS DA SILVA. (DAR. CR\$ 415.000,00)



DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO  
 02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/92

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS				
03		COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	
04	030.001.876/92	05	11.05.93	06	31.12.93	
07	VALOR Czs		400.000.000,00			
ALTERAÇÃO						
08	Por este termo fica aditado o Convênio nº 16/92, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, objetivando a suplementação de recursos no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total Cr\$ 798.770.484,00 (Setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), para prestação de locação de equipamentos de informática constantes da proposta nº 009/92-DIRIN/CODEPLAN.					
09	VALOR POR EXTENSO QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZETROS					
DADOS SOBRE A DESPESA						
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS					
11	PROJETO/ATIVIDADE 2048/0001-Desenvolvimento das Ativ. Várias Imobiliárias de Arquitetura e Urbanismo.				12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13	ELEMENTO DE DESPESA 3490.39.16		14		FONTE DE RECURSOS 000	
NOTA DE EMPENHO						
15	NÚMERO	16	VALOR Czs	17	NÚMERO	
15	205	16	400.000.000,00	17		
19		20		21		
19		20		22		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES						
23	DISTRITO FEDERAL JOSÉ ROBERTO ARRUDA Secretário de Obras Delegação de Competência expressa no art. 68 Dec. 14.554 de 31.12.92.					
24	2º CONVENIENTE RETINALDO MURTA - LISA AERTHAM - LUIZ ANTONIO RAEDER Diretor-Presidente Diretor Adm. e Financeiro Diretor de Informática Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 1.067a. Reunião de 27.04.93					
TESTEMUNHAS						
25	26					

DISTRITO FEDERAL		TERCEIRO ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/92	
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA
04	030.004788/93	05	14.05.93
06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR NCz\$
06	31.12.93	07	2.500.000.000,00
ALTERAÇÃO			
POR ESTE TERMO FICA ADITADO COM A FINALIDADE DE SUPLEMENTAR RECURSOS, NO VALOR DE CR\$ 2.500.000.000,00 (DOIS BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), PERFAZENDO O TOTAL DE CR\$ 4.000.000.000,00 (QUATRO BILHÕES DE CRUZEIROS), AO CONVÊNIO Nº 006/92, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, NO DECORRER DESSE EXERCÍCIO.			
09	VALOR POR EXTENSO (DOIS BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)		
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE		12	TAXA DE ADM. %
SEA 2.087-0001		12	10%
ELEMENTO DE DESPESA		14	FONTE DE RECURSOS
3490-39		14	000
NOTA DE EMPENHO			
15	NÚMERO	16	VALOR NCz\$
15	674/93	16	2.500.000.000,00
17	NÚMERO	18	VALOR NCz\$
17		18	
19		20	
19		21	
19		22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
DISTRITO FEDERAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS, DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA PREVISTA NO ART. 6º DO DEC. Nº 14.554, DE 30.12.92.			
2º CONVENIENTE			
NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA			
Aprovado pela Diretoria em sua 2.751a. Sessão, realizada em 12.05.93.			
TESTEMUNHAS			
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF							
TERMO DE AJUSTES - TAJ							
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/91-FEDF							
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF							
PARTES							
DIALOG TELEINFORMÁTICA E COMP. ELETRÔNICOS LTDA.							
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Czs
04	003628/85	05	10.05.93	06	02 (dois) anos	07	
ESPECIE				LICITAÇÃO			
Prorrogação do Convênio							
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS							
Este termo tem por objetivo prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, a vigência do Convênio nº 11/91 firmado em 09.05.91 entre esta Fundação Educacional e a empresa Dialog Teleinformática e Comp. Eletrônicos Ltda, cujo objetivo é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da Rede Oficial do DF, em dependências da Entidade Concedente.							
Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado.							
VALOR POR EXTENSO							
DADOS SOBRE A DESPESA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
PROJETO/ATIVIDADE						TAXA DE ADM. %	
ELEMENTO DE DESPESA						FONTE DE RECURSOS	
NOTA DE EMPENHO							
NÚMERO		VALOR Czs		NÚMERO		VALOR Czs	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES							
MARCO ANTONIO DE MORAES				WANDER LUIS ARAÚJO			
Diretor Executivo				Gerente Administrativo Financeiro			
TESTEMUNHAS							
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA				SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES			
Publicação: FEDF							

**PROCURADORIA GERAL****1ª Subprocuradoria****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A  
CONTRATO PADRÃO Nº 11/89**

PROCESSO Nº 139.000.068/92 — PARTES: DF/RA-XI X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Manutenção de máquinas Copiadora marca TRIUNFO. OBJETO: aditamento com o fim de suplementar recursos no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), conforme NE nº 0466/92, emitida por estimativa em 15.12.93, e prorrogar prazo até 31.12.93, ao Contrato Padrão nº 11/89, celebrado em 31.03.92, publicado no DODF de 05.05.92 Suplemento, lavrado às fls. 062, do Livro nº C-40, de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão nº 027/89, assinado em 31.12.92. PRAZO: Até 31.12.93.

Brasília, 11 de maio de 1993

(Republicado por haver saído com incorreção do Original, publicado no DODF de 31.12.92-Suplemento).

**ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA  
LIVRE TEM DE TUDO  
(MATERIAIS NOVOS E USADOS)  
EXTRATO DE ESTATUTO**

Associação dos Feirantes da Feira Livre Tem de Tudo (Materiais Novos e Usados, ASFFTT, entidade civil, sem fins lucrativos com Sede e Foro em Ceilândia — DF, com duração indeterminada reger-se-á pelo presente estatuto, código civil, e pela legislação pertinentes, tendo por objetivo de lutar pelos interesses de seus associados na busca de soluções pacíficas dos seus problemas.

(DAR Cr\$ 664.000,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES  
INDEPENDENTE DE SAMAMBAIA  
Extrato do Estatuto**

(Publicado no DODF de 26.04.93, pág. 22)

**ERRATA**

ONDE SE LÊ: Qd. 417, Conj. 02, Casa 07

LEIA-SE: Qd. 417, Conj. 01, Casa 07

Presidente: Marcos Aurélio Menezes de Freitas.

**CENTRO ESPIRITUAL TENDA DA VÓ  
ROSA DA BAHIA  
— EXTRATO DO ESTATUTO —**

O Centro Espiritual Tenda da Vó Rosa da Bahia, é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, com sua Sêde Provisória na: Q.R 614 — Conjunto "3" — Casa 15 — Samambaia — DF. propagadora dos temas espirituais, científicos e culturais, visando o bem estar social, é regido pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis, com tempo de duração indeterminado, a Administração da Entidade compete a um Presidente — um Vice-Presidente — um Diretor Administrativo — um Diretor Financeiro — um Diretor de Assistência Social, um Diretor de Patrimônio — em caso de extinção da Entidade, liquidado o seu passivo, reverterá o saldo se houver em favor de alguma Entidade, e que tenha fins idênticos ou análogos aos seus.

Presidente — Maria Tavares de Lima.

**SINDICATO DOS FEIRANTES E AMBU-  
LANTES DE SAMAMBAIA  
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

SINDICATO DOS FEIRANTES E AMBU-  
LANTES DE SAMAMBAIA-DF. Em Assem-

bléia geral realizada em 09 de maio de 1993, foi deliberado por unanimidade as seguintes modificações: Sairá do estatuto anterior os seguintes itens: Conselho deliberativo, conselho consecutivo e alterando a colocação do diretor administrativo, que passa a ocupar o terceiro lugar na diretoria e as ratificações do estatuto anterior, ficando como órgão representativo desta entidade: Assembléia Geral, diretoria administrativa, conselho fiscal e delegados.

**RAIMUNDO NONATO AGUIAR.**  
Presidente

(DAR-Cr\$ 498.000,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SU-  
PERQUADRA SUL 315  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO  
ESTATUTO**

A Associação dos Moradores da Superquadra Sul 315 — AMOSUL/315, denominada Prefeitura da SQS 315. Onde se lê "no caso de extinção da Prefeitura", leia-se, no caso de extinção da Associação dos Moradores da Superquadra Sul 315 — AMOSUL/315. Republicado por divergência de redação.

**MARCO ANTÔNIO AMORIM DE  
CARVALHO**  
Presidente

(DAR-Cr\$ 415.000,00)

**TOPOCART TOPOGRAFIA E  
CARTOGRAFIA S/C  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL Nº 02**

RODRIGO DE CASTRO e JORGE MAURO BARJA ARTEIRO, sócios da firma TOPOCART TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA S/C, estabelecida no SCS QD 01 BL M Nº 30 SLS 607 e 608, inscrita no CGC/MF sob nº 26.994.285/0001-17, resolvem aumentar seu capital social para Cr\$ 1.390.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa milhões de cruzeiros).

(DAR Cr\$ 415.000,00)

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO  
FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL E  
INTERNACIONAL  
Nº 012/93**

Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 meses, de cobrança financeira de todas as despesas hospitalares ocorridas no "Prontos Socorros", em decorrência de acidentes automobilísticos dentro dos padrões do mercado segurador.

DATA DE ABERTURA: 18.06.93 a 15:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 17 de maio de 1993.

**ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO**  
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL**

**DEx-CPL  
"ERRATA"**

**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº  
025/93-FEDF**

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados as alterações que se fizeram necessárias, referentes à Tomada de Preços em epígrafe, abaixo transcritas:

Item 05 — Leia-se: "A adjudicatária,... do fabricante do veículo emitido por computador ou em micro-fichas, ... sempre que houver alteração."

Item 06 — Leia-se: "A adjudicatária deverá colocar... mencionadas no item anterior, quando for o caso".

Brasília-DF, 17 de maio de 1993.

**LUIZ HENRIQUE ELIAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍ-  
CIA DO DISTRITO FEDERAL-SINDEPO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal — SINDEPO, cumprindo as disposições insertas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Estatuto em vigor, convoca os associados em gozo dos seus direitos sociais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório da CONTEC, na Av. W4 Sul — Qds. 707/907 Sul, nesta Capital, no dia 26.05.93, às 18h30min, em primeira convocação e às 19 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação, por escrutínio secreto, da Previsão Orçamentária para o exercício de 1993.

b) Prestação de contas alusivas ao segundo semestre de 1992.

c) Assuntos gerais.

**ANTONIO RENATO ALVES RAINHA**  
Presidente

(DAR-Cr\$ 747.000,00)

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA  
URBANA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/93 — CPL/SLU**

ABERTURA: 04.06.93 às 10:00 horas  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE COMBUSTORES DE VEISHAUP. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 18 de maio de 1993.

**JOSÉ MARIA MACIEL PIRES**  
Presidente/CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE

## BRASÍLIA — CAESB

## CONCURSO PÚBLICO

## EDITAL Nº 01/93

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB — torna público que realizará Concurso Público para o provimento de cargos para o seu quadro de pessoal.

O Concurso será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Acesso ao Ensino Superior — DAE, da Fundação Universidade de Brasília — FUB.

## 1 — DOS CARGOS

## 1.1 — ELETRICISTA

## 1.1.1 — VAGAS: 02

1.1.2 — SALÁRIO: Cr\$ 16.017.608,05 (Dezesseis milhões, dezessete mil, seiscentos e oito cruzeiros e cinco centavos) abril/93.

## 1.1.3 — PRÉ-REQUISITOS:

Ter 4ª série do 1º grau.

Ser brasileiro ou português em igualdade de direito com os brasileiros. No caso de português, deve ser comprovada a condição de igualdade de gozo dos direitos políticos.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição, 04 de junho de 1993.

Estar em dia com a Justiça Eleitoral para ambos os sexos e com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino.

## 1.1.4 — DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Executar a manutenção preventiva, corretiva e de emergência nas instalações e equipamentos elétricos diversos, de força, luz, controle de alta e baixa tensão, iluminação interna e externa, empregando ferramentas e testes simples, fazendo ajustes, regulagem, testes, substituição de peças e limpeza, para garantir o bom estado de conservação e funcionamento das instalações e equipamentos elétricos.

## 1.2 — MECÂNICO

## 1.2.1 — VAGAS: 04

1.2.2 — SALÁRIO: Cr\$ 16.017.608,05 (Dezesseis milhões, dezessete mil, seiscentos e oito cruzeiros e cinco centavos) abril/93.

## 1.2.3 — PRÉ-REQUISITOS:

Ter 4ª série do 1º grau.

Ser brasileiro ou português em igualdade de direito com os brasileiros. No caso de português, deve ser comprovada a condição de igualdade de gozo dos direitos políticos.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição, 04 de junho de 1993.

Estar em dia com a Justiça Eleitoral para ambos os sexos e com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino.

## 1.2.4 — DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Executar a manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, equipamentos, aparelhos e instalações mecânicas e hidráulicas dos sistemas de água e esgotos, desmontando, examinando, reparando, montando e ajustando partes defeituosas para garantir o seu perfeito funcionamento.

## 1.3 — TÉCNICO EM ELETRICIDADE

## 1.3.1 — VAGAS: 02

1.3.2 — SALÁRIO: Cr\$ 24.299.005,53 (Vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos) abril/93.

## 1.3.3 — PRÉ-REQUISITOS:

Ter curso técnico em eletrotécnica ou técnico em eletromecânica.

Ter registro no CREA.

Ser brasileiro ou português em igualdade de direito com os brasileiros. No caso de português, deve ser comprovada a condição de igualdade de gozo dos direitos políticos.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição, 04 de junho de 1993.

Estar em dia com a Justiça Eleitoral para ambos os sexos e com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino.

## 1.3.4 — DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Executar tarefas de caráter técnico, relativas ao planejamento, avaliação e controle de projetos de instalação, manutenção e aperfeiçoamento de aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos, utilizando instrumentos apropriados para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem, manutenção e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos.

## 1.4 — TÉCNICO EM ELETRÔNICA

## 1.4.1 — VAGAS: 02

1.4.2 — SALÁRIO: Cr\$ 24.299.005,53 (Vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos) abril/93.

## 1.4.3 — PRÉ-REQUISITOS:

Ter curso técnico em eletrônica.

Ter registro no CREA.

Ser brasileiro ou português em igualdade de direito com os brasileiros. No caso de português, deve ser comprovada a condição de igualdade de gozo dos direitos políticos.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição, 04 de junho de 1993.

Estar em dia com a Justiça Eleitoral para ambos os sexos e com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino.

## 1.4.4 — DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Executar tarefas de caráter técnico, relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos, instrumentos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos, utilizando instrumentos e equipamentos apropriados para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem, manutenção e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos.

## 1.5 — TÉCNICO EM LABORATÓRIO

## 1.5.1 — VAGAS: 02

1.5.2 — SALÁRIO: 24.299.005,53 (Vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos) abril/93.

## 1.5.3 — PRÉ-REQUISITOS:

Ter curso técnico em química.

Ter registro no CRQ.

Ser brasileiro ou português em igualdade de direito com os brasileiros. No caso de português, deve ser comprovada a condição de igualdade de gozo dos direitos políticos.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição, 04 de junho de 1993.

Estar em dia com a Justiça Eleitoral para ambos os sexos e com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino.

## 1.5.4 — DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Orientar e executar trabalhos de laboratório, relativos a coleta de amostras, determinação, dosagem e análise físico-química biológica, bacteriológica para fins de controle de qualidade de água e esgotos.

## 1.6 — TÉCNICO EM MECÂNICA

## 1.6.1 — VAGAS: 02

1.6.2 — SALÁRIO: Cr\$ 24.299.005,53 (Vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil,

cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos) abril/93.

## 1.6.3 — PRÉ-REQUISITOS:

Ter curso técnico em mecânica ou técnico em eletromecânica.

Ter registro no CREA.

Ser brasileiro ou português em igualdade de direito com os brasileiros. No caso de português, deve ser comprovada a condição de igualdade de gozo dos direitos políticos.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição, 04 de junho de 1993.

Estar em dia com a Justiça Eleitoral para ambos os sexos e com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino.

## 1.6.4 — DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Executar tarefas de caráter técnico referente a projetos, manutenção, medição, produção e aperfeiçoamento de instalações, máquinas, motores, aparelhos e outros equipamentos mecânicos, orientando-se por desenhos, esquemas, normas, especificações e utilizando instrumentos e métodos adequados, para cooperar no desenvolvimento, fabricação, instalação, montagem, manutenção e reparo dos referidos equipamentos.

## 1.7 — TORNEIRO MECÂNICO

## 1.7.1 — VAGAS: 01

1.7.2 — SALÁRIO: Cr\$ 18.574.151,82 (Dezoito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e dois centavos) abril/93.

## 1.7.3 — PRÉ-REQUISITOS:

Ter 1º grau completo.

Ser brasileiro ou português em igualdade de direito com os brasileiros. No caso de português, deve ser comprovada a condição de igualdade de gozo dos direitos políticos.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição, 04 de junho de 1993.

Estar em dia com a Justiça Eleitoral para ambos os sexos e com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino.

## 1.7.4 — DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Fabricar ou recuperar peças por torneamento, operando o torno mecânico e outros equipamentos de usinagem auxiliares, utilizando-se de instrumentos, desenhos e tabelas adequadas.

## 1.8 — SOLDADOR

## 1.8.1 — VAGAS: 01

1.8.2 — SALÁRIO: Cr\$ 16.017.608,05 (Dezesseis milhões, dezessete mil, seiscentos e oito cruzeiros e cinco centavos) abril/93.

## 1.8.3 — PRÉ-REQUISITOS:

Ter 4ª série do 1º grau.

Ser brasileiro ou português em igualdade de direito com os brasileiros. No caso de português deve ser comprovada a condição de igualdade de gozo dos direitos políticos.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição, 04 de junho de 1993.

Estar em dia com a Justiça Eleitoral para ambos os sexos e com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino.

## 1.8.4 — DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Executar tarefas de marcação e corte de chapas com maçarico, soldagem a arco elétrico e oxiacetilênico, para montar, reparar ou reforçar peças ou conjuntos metálicos, ferrosos e não ferrosos.

1.9 — Na forma da Lei nº 160/91, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de setembro de 1991, serão destinados 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo aos candidatos que sejam deficientes físicos.

## 2 — DAS INSCRIÇÕES

2.1 — PERÍODO: 31 de maio a 04 de junho de 1993.

2.2 — HORÁRIO: de 10:00 às 16:00 horas (horário corrido).

2.3 — LOCAL: Campus da UnB — Entrada Norte do Instituto Central de Ciências — ICC (Minhocão).

2.3.1 — TAXA DE INSCRIÇÃO: Valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) para os cargos de: Técnico em Eletricidade, Técnico em Eletrônica, Técnico em Laboratório e Técnico em Mecânica e Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) para os cargos de: Eletricista, Mecânico, Torneiro Mecânico e Soldador, a ser depositado em favor da DAE/UnB em qualquer agência do Banco do Brasil S/A., conta nº 33.448.002-7, código da Agência 3603-X. Não haverá em qualquer hipótese devolução da referida taxa.

2.4 — CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.4.1 — Apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

2.4.2 — Apresentar cópia legível (que será retida) da Carteira de Identidade ou documento equivalente com validade em todo o território nacional, cujo original deverá ser apresentado no dia e local de realização das provas.

2.4.3 — Declarar que possui os documentos comprobatórios dos pré-requisitos. Esta declaração será feita por escrito, em formulário próprio, fornecido no ato da inscrição. Estes documentos serão exigidos no momento em que os candidatos selecionados forem chamados para a contratação.

2.4.4 — Serão anuladas, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato, quando solicitado, não comprovar que o ato da inscrição satisfazia aos pré-requisitos e condições estabelecidas para o Concurso.

2.4.5 — É vedada a inscrição condicional.

2.4.6 — Será admitida a inscrição por terceiro mediante autorização do interessado e o comprovante de pagamento de taxa de inscrição. Nesta autorização deve constar o cargo e estar acompanhada da cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma.

3 — DAS PROVAS

3.1 — O Concurso constará das seguintes provas:

CARGO	PROVA	DATA	CARÁTER
Eletricista	Objetiva de conhecimentos específicos	27/06/93	Classificatório
	Prática de conhecimentos específicos	A ser marcada	Eliminatório
Mecânico	Objetiva de conhecimentos específicos	27/06/93	Classificatório
	Prática de conhecimentos específicos	A ser marcada	Eliminatório
Técnico em Eletricidade	Objetiva de conhecimentos específicos	27/06/93	Eliminatório
Técnico em Eletrônica	Objetiva de conhecimentos específicos	27/06/93	Eliminatório
Técnico em Laboratório	Objetiva de conhecimentos específicos	27/06/93	Eliminatório
Técnico em Mecânica	Objetiva de conhecimentos específicos	27/06/93	Eliminatório
Torneiro Mecânico	Objetiva de conhecimentos específicos	27/06/93	Classificatório
	Práticas de conhecimentos específicos	A ser marcada	Eliminatório
Soldador	Objetiva de conhecimentos específicos	27/06/93	Classificatório
	Prática de conhecimentos específicos	A ser marcada	Eliminatório

3.2 — O local e horário das provas, bem como informações complementares, constarão das "Instruções do Candidato", entregue no ato da inscrição.

3.3 — O não-comparecimento a qualquer das provas implicará a exclusão do candidato do Concurso.

3.4 — As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

3.5 — As provas objetivas serão do tipo múltipla-escolha com (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, uma opção deverá necessariamente ser assinalada. A letra F servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta e não contará para efeito de correção.

3.6 — As provas objetivas terão um total de 30 (trinta) questões e obedecerá a um intervalo de notas de -7,5 (menos sete e meio) a 30 (trinta) pontos, consideradas as frações até décimos.

3.7 — A prova prática para os cargos de Eletricista, Mecânico, Torneiro Mecânico e Soldador, constará de execução de tarefas referentes aos

conhecimentos específicos, com um intervalo de nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos.

3.8 — Na prova objetiva de Conhecimentos Específicos para os cargos de Técnico em Eletricidade, Técnico em Eletrônica, Técnico em Mecânica e Técnico em Laboratório, será eliminado o candidato que não acertar um mínimo bruto de 10 (dez) questões.

4 — DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 — Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas, através de processamento eletrônico.

4.2 — A nota final das provas objetivas será calculada da seguinte forma:

QC — QE, em que QC = Questões certas e  
4 QE = Questões erradas.

4.3 — Para efeito de classificação os candidatos serão ordenados em pontuação decrescente.

4.4 — A nota final do candidato será o somatório das provas objetiva e prática constantes do quadro (item 3.1).

4.5 — Critérios de desempate:

4.5.1 — Em caso de empate, terá preferência o candidato que comprovar através de Carteira Profissional maior tempo de experiência nas atividades do cargo.

5 — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 — O resultado final do Concurso será homologado pelo Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB — e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 — A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso contidas nos comunicados, nas "Instruções do Candidato" neste e em outros Editais a serem publicados.

5.3 — O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos a critério da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB.

5.4 — A aprovação e a classificação gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito de contratação. A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB — reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e de lotar os candidatos aprovados em qualquer unidade da CAESB.

5.5 — O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua contratação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

5.6 — No caso de desistência temporária, o candidato renuncia de sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do Concurso Público.

5.7 — A renúncia citada no item anterior será aceita somente uma vez.

5.8 — A jornada de trabalho será 40 (quarenta) horas semanais.

5.9 — A contratação no cargo fica condicionada à aptidão nos exames médicos pré-admissionais, específicos para o cargo. No ato da contratação serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período da inscrição.

5.10 — A Diretoria de Acesso ao Ensino Superior da Universidade de Brasília — DAE, em hipótese alguma, aplicará prova fora do espaço físico pré-determinado em Edital, Comunicado ou "Instrução do Candidato". Também não permitirá que as marcações na Folha de Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.

5.11 — Observa-se que para promoção de categoria funcional é necessária a aprovação em outro Concurso Público.

5.12 — O candidato que não apresentar um documento de identidade por ocasião da realização das provas será automaticamente excluído do Concurso.

5.13 — O candidato que, após a convocação para assinatura do contrato de trabalho, não se apresentar no prazo estipulado será automaticamente excluído do Concurso.

5.14 — Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria de Acesso ao Ensino Superior — DAE junto com a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB.

5.15 — O resultado do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado nos quadros de aviso da Diretoria de Acesso ao Ensino Superior da Universidade de Brasília — DAE e da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB.

5.16 — O candidato que desejar obter o espelho de suas marcações na prova objetiva, o resultado da prova prática e sua classificação, poderá dirigir-se à DAE — Diretoria de Acesso ao Ensino Superior da Universidade de Brasília no ICC — Instituto Central de Ciências, Ala Centro, Sala BSS 431.

5.17 — O candidato aprovado no Concurso Público e convocado para contratação terá o seu Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis de Trabalho — CLT, sob o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

O presente Edital está devidamente homologado pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB.

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU  
Diretor Administrativo  
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE  
BRASÍLIA — TERRACAP  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO  
EDITAL Nº 07/93 — IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 165/93-PRESI, de 10.05.93 e, face o contido no tópico nº 38, Capítulo IX, do Edital nº 07/93, comunica aos interessados que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo nº 111.003.705/93-7. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicado a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 18 de maio de 1993.

DALMO ALEXANDRE COSTA  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL DO BRASIL

CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Li-

cença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade exploração de cascalho, no local: Margem Direita da DF-130 — Jazida do Vale do Amanhecer — Planaltina/DF.

Brasília, 17 de maio de 1993.

**NEWTON DE CASTRO**  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**AVISO REFERENTE À CONCORRÊNCIA  
— Nº 002/93 — CPL/SSP —**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.  
**DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 18/06/93  
**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES DA CPL — 1º ANDAR — ED. SEDE DA SSP/DF, SAIN BL. A — BRASÍLIA-DF — TEL. (061) 321-2740, 314-8273 — FAX — (061) 314-8315.  
**HORÁRIO:** 10h

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 17 de maio de 1993

**LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situado no 2º andar do Ed. Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 321-3606, o Edital de:

**TOMADA DE PREÇO Nº 025/93-CPL  
DATA DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 08 de junho de 1993.  
**HORÁRIO:** 14:30 (quatorze e trinta) horas.  
**OBJETO:** Aquisição de material de papelaria, Baterias U-MATIC e fitas VHS.

Brasília-DF, 14 de maio de 1993.

**SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**AVISO REFERENTE À TOMADA DE  
PREÇOS  
— Nº 035/93 — CPL/SSP —**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.  
**GRUPO:** 17 SUBGRUPO: 01 e/ou 02 e/ou 04 e/ou 05.  
**DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 07/06/93  
**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES da CPL — 1º ANDAR — ED. SEDE DA SSP/DF, SAIN BL. A — BRASÍLIA-DF — TEL. (061) 321-2740,

314-8273 — FAX — (061) 314-8315.  
**HORÁRIO:** 10h

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 17 de maio de 1993

**LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL/SSP

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA  
TOMADA DE PREÇOS  
DEBRA Nº 14/93**

**ABERTURA:** 23.06.93  
**OBJETO:** Prestação de serviços de geração de microfichas pelo sistema COM (computer output microfilm).  
**EDITAL:** No Núcleo de Atendimento (DEBRA/NUATE), situado no 2º subsolo do Edifício-sede do Banco Central, SBS, Brasília (DF).

**ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO**  
Delegado Adjunto II

**BRB-BANCO DE BRASILIA S.A.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/CO-  
MAP Nº 93/005**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e apoio técnico nas redes de teleprocessamento e auto-atendimento do BRB-BM.  
**DATA DE ABERTURA:** 17.06.93  
**HORÁRIO:** 09h  
**LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL:** SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, no horário de 10h às 16h.

Brasília-DF, 12 de maio de 1993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DO PÓLO DE ROUPA  
ÍNTIMA DE SOBRADINHO — (PRIS)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação do Pólo de Roupas Íntimas de Sobradinho — PRIS, através de sua Presidente — MARIA GORETE VIEIRA BATISTA, convoca os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30/05/93, às 20:00 horas, no Auditório da Administração Regional de Sobradinho, quando será votada a destituição da atual Diretoria, Eleição de uma nova Diretoria, bem como, escolha de um outro local para instalação da Sede Provisória do PRIS.  
(DAR Cr\$ 581.000,00)

**CONDOMÍNIO DOS PROPRIETÁRIOS DE  
UNIDADE DO IMÓVEL DA C.11, lts. 3, 4 e  
5, em Taguatinga-DF**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Dia 25 de maio de 1993 às 18:00 horas em primeira e 18:30 horas em segunda chamada, no primeiro andar do Edifício. Pauta 1 — reavaliação do cronograma físico-financeiro da obra; 2 — decisão sobre o procedimento, legal em relação aos condôminos inadimplentes; 3 — decisão sobre o exercício do direito de preferência na

alienação de partes ideais dos inadimplentes; 4 — apresentação do projeto original alterado com a criação de mais vagas de garagem e uma nova loja, bem como decisão sobre a sua destinação; 5 — homologação do projeto original aprovado quanto aos números dos apartamentos de cada condôminos; 6 — assuntos gerais. O edital encontra-se afixado no local e os condôminos convocados por via postal e/ou protocolo.  
**COMISSÃO DE REPRESENTANTES.**  
(DAR Cr\$ 581.000,00)

**HOSPITAL DE OLHOS DE BSB  
COMUNICADO**

HOSPITAL DE OLHOS DE BSB, sito à SEP Sul 710/910 Bl. B Sl. 102, BSB-DF, insc. no CGC/MF Nº 03600913/0001-37, insc. Est. Nº 074316-0, comunica que foram extraviados os seg. Doc. Fiscais: Livro de Reg. e Serv. Prestados Nº 01, Livro de RUDFTO Nº 01, Bls de NF de Nº 001 a 200 e FIC-Ficha Cad. da Empresa.  
(DAR Cr\$ 332.000,00)

**FRANGOESTE DE ALIMENTOS LTDA**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMA-TEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de abate de bovinos e suínos, no local ÁREA ISOLADA 3/1 BRAZLÂNDIA DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.  
(DAR Cr\$ 249.000,00)

**PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL — PT  
do B**

**Comissão Diretora Provisória Regional do DF  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Diretora Provisória Regional do DF, na forma da legislação eleitoral vigente, convoca os leitores filiados ao Partido Trabalhista do Brasil — PT do B, para a Convenção Regional que será realizada no dia 06.06.93 à SCLN 112 — Bloco D — Loja 97 — Asa Norte, com início às 09:00h. e término às 17:00h para discutirem e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discussão e aprovação do manifesto programa e estatuto do PT do B. 2) Eleição dos membros, dos suplentes e dos delegados e respectivos suplentes à Convenção Nacional. 3) Eleição da Comissão Executiva Regional.

Brasília-DF, 18 de maio de 1993.

**CELSON C. BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ELI BUSSINGUER  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMA-TEC a licença de instalação para atividade fábrica de tempero no local: Chácara 56, Núcleo Rural de Sobradinho I. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.  
(DAR-Cr\$ 166.000,00)

**ELI BUSSINGUER  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMA-TEC a licença de instalação para atividade avicultura de corte no local: Chácara 56, Núcleo Rural de Sobradinho I. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.  
(DAR-Cr\$ 166.000,00)